



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXVII — Nº 94

QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 1972

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO DA ATA DA 105^a SESSÃO EM 20 DE SETEMBRO DE 1972

1 — ABERTURA

2 — EXPEDIENTE

2.1 — Discursos do Expediente

SENADOR ORLANDO ZANCANER — Política cafeeira nacional — Plano de Renovação e Revigoramento de Cafetais no País.

SENADOR DANIEL KRIEGER — 137.^o aniversário da Revolução Farroupilha.

SENADOR FRANCO MONTORO — Censura em órgãos da Imprensa. Necrópolis dos Professores Noé Azevedo e Laerte Ramos de Carvalho.

2.2 — Comunicação da Liderança da ARENA

Substituição de membros da Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Mensagem nº 51, de 1972 (CN).

3 — ORDEM DO DIA

Requerimento nº 109/72, de autoria do Sr. Senador Osires Teixeira, solicitando a constituição de uma Comissão Especial de 3 membros para representar o Senado na solenidade de abertura da I Exposição Nacional de

Campeões (Bovinos e Equinos), que será instalada no Parque Agropecuário de Goiânia, no dia 21 do corrente. **Aprovado.** Designação da Comissão.

Projeto de Lei da Câmara nº 27/72 (nº 807-B/72, na origem), que concede pensão especial à Senhora Maria Câmara de Souza Costa, viúva do ex-Ministro da Fazenda Artur de Souza Costa. **Aprovado,** à sanção.

4 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão. Encerramento.

5 — Discurso proferido pelo Senador Franco Montoro na sessão de 19-9-72.

6 — Republicação.

Trecho da Ata da 103.^a Sessão, realizada em 19-9-72.

7 — Transcrição

Discurso pronunciado pelo Senhor Presidente da República, quando da inauguração da primeira etapa da Cidade Universitária do Rio de Janeiro, na Ilha do Fundão.

8 — Atas das Comissões.

9 — Composição das Comissões Permanentes.

Lindenberg — Amaral Peixoto — Paulo Tôrres — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Emíval Calado — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Antônio Carlos — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há expediente a ser lido.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alexandre Costa. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Orlando Zancaner.

O SR. ORLANDO ZANCANER — (Pronuncia o seguinte discurso.) Senhor Presidente, Senhores Senadores, a política de desenvolvimento instalada de forma séria, válida e globalizada a partir da Revolução de 1964, atinge, agora, Senhor Presidente e Senhores Senadores, o âmago da atividade agrícola nacional, por isso que venho a esta tribuna, regozijando-me com o feliz evento, saudar os responsáveis pela adoção da verdadeira estratégiaposta em prática nesse importantíssimo setor de nossa economia.

Tendo vivido durante séculos o drama da monoprodução e o da monocultura, representados pelas ciclos econômicos brasileiros que remontam os tempos coloniais, passando pela cana-de-açúcar, pela mineração, pelo gado e, finalmente, atingido o do café, o Brasil, em verdade, por muitas décadas gravitou, econômica e financeiramente, em torno do produto-rei, responsável pela consolidação de nossa Independência, pela do Império e, no nosso século, pelo acúmulo de capitais e reservas que permitiram a aquisição dos equipamentos industriais, instalando-se na minha terra, a indústria incipiente

ATA DA 105.^a SESSÃO EM 20 DE SETEMBRO DE 1972

2.^a Sessão Legislativa Ordinária da 7.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO
PORTELLA E CARLOS LINDENBERG

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guiomard — Geraldo Mesquita —

José Lindoso — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Jessé Freire — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos

EXPEDIENTE
SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA Diretor-Geral do Senado Federal	
ARNALDO GOMES Superintendente	
PAULO AURÉLIO QUINTELLA Chefe da Divisão Administrativa	
ÉLIO BUANI Chefe da Divisão Industrial	

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:	
Semestre	Cr\$ 20,00
Ano	Cr\$ 40,00
Via Aérea:	
Semestre	Cr\$ 40,00
Ano	Cr\$ 80,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido
de Cr\$ 0,02)

Tiragem: 15.000 exemplares

que hoje é realidade tangível e que contribui, decisivamente, para a consolidação do ciclo da diversificação produtiva, assentada agora na agricultura, na pecuária e na atividade industrial.

Não obstante, os Governos revolucionários e, agora, particularmente, o do honrado e preclaro Presidente Médici, jamais olvidaram a agricultura do nosso País, empenhando-se com todas as forças no sentido de aprimorá-la dos instrumentos necessários, através de uma política de incentivos e estímulos, a que não faltou nunca o elemento creditício, sempre crescente, aliados a uma corajosa política externa, particularmente no caso do café, que nos permitem entrever para tempo muito próximo, um progresso sem par para a vida rural que atingirá níveis de prosperidade jamais sonhados.

Senhor Presidente, Senhores Senadores, venho de alongada peregrinação que empreendi no interior do meu Estado. Vi e constatei na atividade rural paulista um verdadeiro renascimento e um entusiasmo sólido, contrastando com o antigo pessimismo em que sempre viveu mergulhado o empreendedor agrícola. Renasce, no âmbito rural, com um vigor surpreendente, a confiança do homem no Governo de seu país. Esse dado psicológico traz reflexos poderosos na estruturação da economia agrícola e é consequente às medidas mais recentes postas em execução pelo Governo Federal. Percebe-se a confiança renovada de um lado e, de outro, o engajamento definido do homem rural no processo de desenvolvimento, dando o melhor de si à sua empresa e, por isso mesmo, abrindo devidamente frente novas de produção agrícola, numa faina que de obstinada e séria, traduz a formação de nova mentalidade e o mais acen-

tuado otimismo pelos destinos da produção.

O fenômeno é tão significativo que alcança regiões antes economicamente débeis e que viveram um longo processo de estagnação sem termos de produção rurícola. Pois bem. Agora, vê-se nessas faixas, antes pouco produtivas, um maior adensamento populacional, como primeiro sinal do reerguimento do renovado processo agrícola que ali se instala. Cidades marasmáticas começam a trepidar sob o impacto de febrilidade trabalhadora. Comércio e indústria se regozijam e percebem no afluxo de lavradores às Casas de Agricultura em busca de novas técnicas, assim como nos Bancos oficiais demandando novos financiamentos, uma era promissora por isso que alinhava esforços no sentido de possibilitar uma rotatividade maior em seus capitais de investimento.

De ressaltar que em virtude das medidas governamentais, os preços mínimos de 10 produtos básicos foram beneficiados por incrementos que vão até a 81%.

Mas, a nossa preocupação fundamental se circunscreve à área do café, setor que, ultimamente, recebeu influxos poderosos das autoridades responsáveis pela nossa política cafeeira em termos internos e internacionais, a ponto de encontrar, no meu Estado, inteiramente reformulada a perspectiva que antes não era alvisareira. Vi renascer o entusiasmo característico da década de 50. O cafeeicultor, homem normalmente sóbrio nas suas manifestações, não se contém ante o elenco de medidas concretas postas em prática no seu setor. Por isso, está ele se preparando avidamente, sem regatear aplauso ao Governo da República, para novos plantios, para melhores tratos e se instrumentando para combater rígi-

da e decididamente contra a ferrugem e outras pragas, algumas ciclicas que se abatem na sua lavoura. Está, numa palavra, mobilizado para responder positivamente aos preciosos estímulos que tem recebido da direção dos órgãos ligados à problemática da cultura, comercialização e exportação do nosso produto principal.

Assim, se é verdade que no tocante aos produtos básicos da alimentação, os novos preços mínimos recém-adotados pelo Governo constituem o fator responsável e diretor do interesse desusado pelo plantio e pelo otimismo e confiança do homem rural, não é menos verdade que a presente política cafeeira nacional revela-se capaz de retirar um coeficiente máximo, em termos favoráveis da situação vigorante no mercado internacional, em favor do nosso agricultor.

Em virtude de recente desvalorização do dólar — moeda pagadora das importações de café — os países produtores, sob a liderança do Brasil, decidiram unir-se numa frente comum visando à melhoria da remuneração obtida nas exportações de café, a fim de impedir uma deterioração consequente à desvalorização em pauta. Foram acertadas medidas no sentido de que o volume de café ofertado deveria corresponder às reais necessidades do mercado e, como resultado imediato desse entendimento, os preços se elevaram no mercado mundial. Basta lembrar que no período de dezembro de 71 a junho de 72 — antes do fenômeno das geadas — o nosso tipo "Santos 4" se elevava de 44,25 cents. por libra-pesc para 48,88 cents. registrando, portanto, um aumento superior a 10% no seu valor de exportação. Por isso que a remuneração líquida do exportador subiu, por saca, de janeiro a ju-

nho, respectivamente, por 181,63 e 205,00 cruzeiros.

A superveniente das geadas, afe-
tando nossa produção, determinava,
logo a seguir, uma alta nos preços
internacionais, tanto assim que, já
em agosto de 72, a saca de café na-
cional atingia, na exportação, o pre-
ço de 78,87 dólares quando em junho
era de 59,40 dólares e em janeiro do
mesmo ano, apenas 54,12 dólares.

Acresce esclarecer que outro fator
de vital importância para a rentabi-
lidade crescente do setor se somou
positivamente neste exercício, qual
seja, a decisão do Governo, de redu-
zir sua participação percentual na
receita de dólares produzida pelo
café. Esta participação, como todos
sabem, era de 41,31% em 1º de ju-
nho. Pois bem. Por decisão tomada
em Reunião do Conselho Monetário,
de 14 de agosto último, foi fixada a
cota de contribuição em US\$ 23,50
por saca, o que significa que vai para
30,00%, transferindo-se, agora, para
o setor privado 70,00% dos dólares
obtidos, portanto, praticamente dois
terços do total apurado em cada saca
de café.

Dessarte, duplamente beneficiado,
primeiramente pela alta verificada no
preço internacional e, em seguida,
pela redução percentual da retenção
do Governo, o exportador, a partir
de 15 de agosto último, passou a re-
ceber Cr\$ 327,00 por saca de café,
quando em junho ainda era remune-
rado ao nível de Cr\$ 205,00 como fri-
samos. Verifica-se, assim, um au-
mento de praticamente 60% apurado
por saca de café.

Como homem do interior e especi-
ficamente ligado à cafeicultura, in-
teressa-nos, sobremaneira, a análise
dos efeitos desse quadro realmente
lisonjeiro e promissor para o produ-
tor de café. Acentue-se que para ele
as repercussões foram instantâneas,
imediatas. Os dados por nós compul-
sados revelam que o preço pago ao
produtor pela saca de café, subiu, da
primeira semana de agosto de 71 pa-
ra igual período em 72, de Cr\$ 146,00
para Cr\$ 250,00 no Estado de São
Paulo e de Cr\$ 131,50 para Cr\$ 217,50
no Estado do Paraná, representativos
de aumentos, respectivamente, de
71% e 65%, números que contêm tal
expressividade que se torna inócuia
qualquer outra apreciação.

Portanto, não é possível deixar de
regeitar aos responsáveis por essa
política, notadamente os Ministros
Delfim Netto e Pratini de Moraes e
o Presidente do IBC, Carlos Alberto
de Andrade Pinto, os mais entusiás-
ticos aplausos, sendo de rigorosa jus-
ticia o pronunciamento favorável des-
ta tribuna ainda que outra finalidade
mais alta, qual a de informar a men-
talidade do homem brasileiro das coi-
sas e do progresso de sua terra, não
nos movesse simultaneamente.

Diante desse quadro, conclui-se que
não apenas os insucessos climáticos,
nem a incidência de pragas como a
ferrugem, foram os fatores da alta
mas, notadamente, a política lúdica
do Governo, inteligente e efetiva, que
soube adotar uma estratégia oportu-
na para o encaminhamento dos ne-
gócios de um produto extremamente
sensível no mercado internacional e,
apesar de tudo, tão decisivo ainda
para a economia do País.

Partindo da observação e do re-
conhecimento de que uma política de
sustentação unilateral de preços até
então seguida pelo Brasil não mais
convinha aos interesses nacionais,
soube adotar, no preciso momento,
uma política de preços flexíveis, capaz
de permitir uma comercialização mais
ágil, conferindo, por esse modo, per-
manente competitividade ao café
brasileiro nos mercados internacio-
nais.

Os resultados começam a expre-
sar-se em números absolutos, nos
volumes exportados. O ano safra
1971/72 constitui record do século,
chegando ao montante, em doze
meses, de 20.042.204 sacas. No pe-
riodo de janeiro-junho de 1972 a ex-
portação atingiu 9.238.000 de sacas
e que supera as anteriores, no pe-
riodo, desde a Segunda Guerra Mun-
dial. Os resultados são igualmente
positivos no que respeita ao preenchimento
da quota anual atribuída
ao Brasil pelo OIC, a esta altura,
praticamente garantida. Considerese,
também, o efetivo poder de pe-
netração da exportação brasileira nos
mercados novos, acusando neste pri-
meiro semestre de 72 níveis superio-
res a 50% em relação a períodos
iguais de 70 a 71.

Um dos aspectos mais positivos, no
nosso entender, da política do Go-
verno no setor, é precisamente o que
se tem denominado de "privatização
da comercialização". Obedecendo a
expressas recomendações emanadas
do Ministério da Indústria e Co-
mércio, o IBC vem ampliando um
elenco de medidas concretas, no sen-
tido de tornar crescente o volume das
exportações pelo comércio em detri-
mento de suas próprias, isto é, da-
quelas efetuadas com os estoques re-
manescentes da autarquia. Este fato
tem-se concretizado nos acordos in-
tergovernamentais e nos acordos de
contratos especiais. Basta citar o
exemplo dos cafés remetidos ao en-
treposto de Trieste, onde a relação
de casamento, antes 1x1, passou a
ser de 3x1, isto é, 3 sacas supridas
pelo comércio para 1 do IBC.

Portanto, à medida que decresce,
paulatinamente, a participação do
IBC, aumenta na mesma proporção a
do comércio exportador privado, fato
que confere a este maior disponibili-
dade de oferta ao produtor.

A autarquia que em 1969 integrava
a pauta de exportações com 1.555.000
sacas, em 1970 com 1.193.000 e em
1971 com 1.349.000, acabou por redu-
zi-la mais ainda, pois sua participa-
ção foi de 436.000 sacas no primei-
ro semestre deste z.no.

Outra indagação, sei que paira no
pensamento de meus pares: no setor
agrícola, propriamente dito, a política
governamental do café tem-se desen-
volvido de modo atuante e benéfico?

Todos sabemos que a situação mun-
dial hoje se traduz em termos bené-
ficos para a nossa política, porque
esta se ajustou no momento preciso
às suas injunções.

Por outra parte, sabe muito bem o
Governo, da vital importância do pro-
duto como formador da renda nacio-
nal, por isso que, por muitos anos
ainda, o café não pode deixar a pauta
preocupações mais sérias dos nossos
mais altos mandatários, tal como
ocorre com o atual Governo.

Assim é que a 2 de fevereiro do
presente exercício, o Conselho Mo-
netário Nacional aprovou o Plano
Trienal de Renovação e Revigora-
mento de Cafezais, prevendo uma
aplicação igual a 4 bilhões e 300 mi-
lhões de cruzeiros em financiamentos.
Por isso, possibilita o projeto de plan-
tio financiado de 600 milhões de ca-
feeiros para o período 1972/1975, com
igual quantidade de mudas a serem
formadas, e, por igual, o revigora-
mento de outros 800 milhões de ca-
feeiros, tendo-se por objetivo final ele-
var a produção brasileira, a médio e
a curto prazos, a 26-28 milhões de
sacas anuais.

Vejamos agora a fixação dos juros:
— para o plantio, mudas e recepa-
gem da árvore, 3% ao ano; para fer-
tilizantes, 7% ao ano; para defensi-
vos, máquinas e utensílios e tratores
até 52 HP, zero por cento de juros.

Finalmente, os valores financiáveis
para cada operação, cada etapa e
cada aquisição, foram considerados
plenamente suficientes, bastando di-
zer, para exemplificar, que atingem,
para o plantio, a Cr\$ 3,00 por cova
no ano agrícola de 72/73; Cr\$ 3,50
em 73/74 e Cr\$ 4,00 em 74/75. Os
prazos de amortização são, igualmen-
te, satisfatórios. Ainda no caso de
plantio, eleva-se a 6 anos, com inicio
de resgate a partir do quarto ano
em 3 parcelas anuais de 20%, 30%
e 50% do valor total, respectiva-
mente.

Portanto, adotando esse plano e
abertos os financiamentos, em 2
meses apenas as solicitações para o
plantio somavam a 152 milhões de
cafeeiros, quase atingindo, pois,
a meta anual de 200 milhões, prevista
no plano trienal de 600 milhões.

É fácil deduzir ou inferir o que
significa esse plano em termos de

economia cafeeira e de movimentação e incrementos de negócios e trabalho nas regiões agrícolas do interior para adquirir-se a certeza do sucesso completo que representou sua formulação.

Esclareça-se, também, que quase meio bilhão de cruzeiros foi injetado na economia dessas regiões, em apenas dois meses de financiamentos para o plantio, o que representa indiscutível irrigação de poderosos e inesperados recursos que se lhe adicionaram por força da política governamental.

Por derradeiro, basta registrar que apenas em São Paulo, entre 7 de agosto e 6 de setembro últimos, o número de cafeeiros, em termos de plantio, conforme solicitação dos produtores, passou de 33,2 milhões para 7,5 milhões, assinalando uma elevação de 73%, fato extremamente auspicioso que revela que não só o Governo, mas os lavradores de minha terra entenderam a política do primeiro e se empenham valorosamente na execução do Plano de Renovação e Revigoramento de Cafecais.

Os resultados concretos dessa política, por si só, são o melhor panegírico da atuação do governo honrado do Presidente da República, General Emílio Garrastazu Médici, a quem os lavradores deste País rendem seu tributo de admiração e respeito, confortados pela confiança nos destinos da Pátria comum. De ressaltar-se a mesma confiança no Ministro da Fazenda, Delfim Netto, homem de larga e realista visão da problemática agrícola e cafeeira do Brasil, para cuja consolidação e efetivo desenvolvimento está contribuindo de forma verdadeiramente inestimável, a ponto de extrapolar da vida administrativa para inserir-se na dimensão da história econômica brasileira.

Rejubila-se, pois, Senhor Presidente, a cafeicultura brasileira pelo acerto da política adotada por tão ilustres homens públicos, e por isso trazemos a esta tribuna o nosso testemunho e também o nosso aplauso e a gratidão de todos os lavradores do Brasil.

(Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Daniel Krieger.

O SR. DANIEL KRIEGER — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Exmo. Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Rio Grande do Sul comemora, hoje, com emoção e reverência, com orgulho e patriotismo, os 137 anos da epopeia dos Farrapos.

O movimento de 1835, pela probidade, pelo patriotismo e pela grandeza das idéias de seus próceres, merece, indiscutivelmente, a aprovação e o respeito da Nação. O movimento

de 1835 não foi separatista. Dois fatos demonstram o acerto da minha afirmação: primeiro, ele teve uma grande inspiração — a República — segundo, quando declararam a separação do Rio Grande do Sul, constou da declaração que a separação era transitória e que a Província se re-integraria ao País quando fosse adotado o regime republicano.

Outro admirável episódio demonstra, ainda, a veracidade da minha assertiva: quando os vizinhos orientais ofereceram auxílio a Canabarro, ele respondeu: "O sangue do primeiro invasor servirá para selar o pacto eterno de paz entre a República de Piratini e o Império". (Muito bem!)

O Rio Grande do Sul é um Estado da Federação que luta pela unidade, porque só concebe a grandeza nacional na unidade de todos os Estados da Federação. E os Presidentes que têm ocupado a República e merecem uma distinção — e cito um a quem combati sempre, o Sr. Getúlio Vargas, e outro com quem sempre fui solidário, o General Garrastazu Médici — todos procuraram o desenvolvimento geral da Nação porque só na grandeza das partes se pode fazer a grandeza de toda a Pátria! (Muito bem!)

Sr. Presidente, Caxias, o Patrono do Exército, foi quem conseguiu a reintegração do Rio Grande na Federação, antes da proclamação da República, e o conseguiu pela sua nobreza de sentimentos e pelo seu alto discernimento. Os rio-grandenses, gratos pela sua atuação, elegeram-no Senador do Império pela Província do Rio Grande do Sul. É que na nossa filosofia sempre existiu e ainda perdura um princípio que já era defendido por Bento Gonçalves da Silva quando cercou São José do Norte e foi derrotado. O bravo gaúcho não tinha médicos, não tinha remédios e pediu ao defensor da cidade que lhe mandasse remédios e médico. O Comandante de São José do Norte disse-lhe: "Tenho dois médicos; mando-lhe um e a metade dos meus remédios."

Depois de atendidos os feridos, Bento Gonçalves da Silva reuniu os prisioneiros e declarou: "Sois livres, porque o Rio Grande nunca fica devendo nada a ninguém."

É assim o Rio Grande; são assim os gaúchos autênticos.

Sr. Presidente, este é o dia da glorificação da minha terra, o dia de exaltação da minha gente, porque, como dizia Assis Brasil, "quem tiver os exemplos da Revolução Farroupilha não precisa procurar outros na grande Grécia, a terna Grécia de todos os tempos".

É necessário, é imprescindível a unidade da Nação. Todos os brasileiros sentem que a nossa grandeza,

a nossa força, o nosso entendimento, o nosso futuro, enfim, reside na nossa unidade. Portanto, no dia 20 de setembro, em que prosternados oferecemos a nossa veneração aos heróis que tombaram na Revolução dos Farrapos e cuja memória nos é cara e constitui um exemplo, queremos dizer que o Brasil precisa cada vez mais se unir para crescer ainda mais.

Não queremos e não devemos querer Estados ricos e pobres; devemos querer todos os Estados com bem-estar social, indispensável à vida do homem, que é a meta de toda política legítima. Por isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, quando presto ao meu Estado natal a reverência da minha homenagem, quando glorifico os seus heróis, quando canto as suas glórias, também canto o hino da uniificação do Brasil. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, declarou-se ontem, nesta Casa, que era falsa a ordem de censura recebida pelos jornais, proibindo a publicação de notícias sobre críticas políticas ou econômicas à orientação do Governo e a algumas outras matérias.

Entretanto, Sr. Presidente, nenhum dos jornais publica hoje uma linha sequer sobre a discussão ontem travada nesta Casa e na Câmara dos Deputados, nem mesmo sobre a importante declaração do nobre Líder da Maioria.

Este, Sr. Presidente, o registro que queremos fazer, para que conste dos Anais do Senado.

Sr. Presidente, também desejo render, neste momento, homenagem de saudade e respeito a dois ilustres Professores da Universidade de S. Paulo, recentemente falecidos: Noé de Azevedo e Laerte Ramos de Carvalho.

Noé de Azevedo foi Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo. Dirigiu esse Organismo com a independência, a coragem e o espírito público que o tornaram um símbolo do Direito, da Justiça e da Democracia.

Ao receber na Universidade de São Paulo o título de Professor Emérito, Noé de Azevedo mereceu da parte do Professor Basileu Garcia a seguinte referência:

"Se se quiser eleger, na atualidade, em nosso meio, a figura do protótipo do advogado, não tenha dúvida de que Noé de Azevedo reunirá a unanimidade dos sufragios, porque permanece indelevel a percepção do papel que ele desempenhou."

Como Professor de Direito, Advogado militante e principalmente como Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, foi um dos homens que, naquele Estado, com a maior elevação e dedicação serviram à causa da justiça e de democracia no Brasil.

E de justiça, igualmente, Sr. Presidente, junto à homenagem que prestamos a Noé de Azevedo, lembrarmos outro Professor da Universidade de São Paulo, recentemente falecido — Laerte Ramos de Carvalho. Professor e Diretor da Faculdade de Educação, estudioso dos problemas do nosso ensino, exerceu, durante algum tempo, a Reitoria da Universidade de Brasília. Consagrou-se com todo seu vigor à obra de renovação do nosso ensino universitário. Como poucos, Laerte Ramos de Carvalho estudou as exigências metodológicas da reforma universitária e dedicou à causa da cultura, praticamente, toda sua existência.

Sabemos que no desenvolvimento cultural é que se encontra a base de nosso verdadeiro progresso. Por isso, não se pode deixar de reconhecer nesses dois ilustres professores o exemplo de dedicados lutadores pelo desenvolvimento brasileiro.

Encerrando esta oração, lembro particularmente a grande lição de Noé de Azevedo, que inclusive foi meu Professor e Paraninfo de minha turma. Usava Noé de Azevedo com frequência, no inicio e no fim do seu curso, uma frase que vimos repetida em hora solene, neste Congresso, pelo Brigadeiro Eduardo Gomes:

"Sem liberdade não se constroem verdadeiros valores morais."

A eles, aos Professores Noé de Azevedo e Laerte Ramos de Carvalho, a homenagem que prestamos, não apenas em nome do Movimento Democrático Brasileiro mas certamente em nome de todo o Senado da República. (Muito bem!)

COMARCECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Flávio Britto — José Esteves — Milton Cabral — Arnon de Mello — Leandro Maciel — Eurico Rezende — João Calmon — Nelson Carneiro — José Augusto — Osires Teixeira — Saldanha Derzi —

Accioly Filho — Mattos Leão — Celso Ramos — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Sobre a mesa, comunicações que vão ser lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes:

Do Vice-Líder da ARENA

Ao Excelentíssimo Senhor

Senador Petrônio Portella

DD. Presidente do Senado Federal

Brasília, em 20 de setembro de 1972

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador Osires Teixeira, por se encontrar ausente, pelo nobre Senador Geraldo Mesquita, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Mensagem n.º 51, de 1972 (CN).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Ruy Santos, Vice-Líder da ARENA.

Do Vice-Líder da ARENA

Ao Excelentíssimo Senhor

Senador Petrônio Portella

DD. Presidente do Senado Federal
Brasília, em 20 de setembro de 1972

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senador Mattos Leão, por se encontrar ausente, pelo nobre Senador Heitor Dias, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Mensagem n.º 51, de 1972 (CN).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Ruy Santos, Vice-Líder da ARENA.

Do Vice-Líder da ARENA

Ao Excelentíssimo Senhor

Senador Petrônio Portella

DD. Presidente do Senado Federal

Brasília, em 20 de setembro de 1972

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador Celso Ramos, por se encontrar ausente, pelo nobre Senador Lenoir Vargas, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Mensagem n.º 51, de 1972 (CN).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Ruy Santos, Vice-Líder da ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 109, de 1972, de autoria do Senhor Senador Osires Teixeira, solicitando a constituição de uma Comissão Especial de 3 membros para representar o Senado na solenidade de abertura da I Exposição Nacional de Campeões (Bovinos e Equinos), que será instalada no Parque Agropecuário de Goiânia, no dia 21 do corrente.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

A Presidência designa os Srs. Senadores Osires Teixeira, Antônio Fernandes e Adalberto Sena para constituirem a Comissão solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs)

Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 27, de 1972 (n.º 807-B/72, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que "concede pensão especial à Senhora Maria Câmara de Souza Costa, viúva do ex-Ministro da Fazenda Arthur de Souza Costa", tendo

PARECER FAVORAVEL, sob n.º 314, de 1972, da Comissão

— de Finanças.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser discuti-lo, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. O projeto irá à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CAMARA
N.º 27, de 1972

(N.º 807-B/72, na Casa de origem)

(DE INICIATIVA DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Concede pensão especial à Senhora Maria Câmara de Souza Costa, viúva do ex-Ministro da Fazenda Arthur de Souza Costa.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida à Senhora Maria Câmara de Souza Costa, viúva do ex-Ministro da Fazenda Arthur de Souza Costa, uma pensão especial correspondente ao valor de 5 (cinco) vezes o maior salário-mínimo vigente no País.

Parágrafo único. A pensão a que se refere esta lei será reajustada sempre que houver alteração do valor do salário-mínimo.

Art. 2º As despesas decorrentes do pagamento da pensão ora concedida correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério da Fazenda, destinada aos pensionistas da União.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Lembro aos Senhores Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão conjunta a realizar-se hoje, quarta-feira, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, e destinada à apreciação de Projetos de Decretos Legislativos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão.

Designo para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

TRABALHO DAS COMISSÕES

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Está encerrada a sessão. (Levanta-se a Sessão às 15 horas e 20 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. FRANCO MONTORO NA SESSÃO DE 19-9-1972 E QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. FRANCO MONTORO — (Pronuncia o seguinte discurso — Ser revisão do orador.) Sr. Presidente, Senhores Senadores, a redução da correção monetária e a expedição dos certificados de participação no PIS, que acabam de ser determinadas pelo Sr. Presidente da República, são medidas que revelam o propósito, expressamente declarado por Sua Exceléncia, "de fazer com que o nosso rápido crescimento econômico seja acompanhado por melhor distribuição da renda".

Tais providências merecem o aplauso de todos os brasileiros.

Como essas medidas são tomadas algumas semanas após o debate nacional sobre a distribuição de renda no País, promovido pelo MDB, com a colaboração e a participação de representantes da ARENA, no Congresso Nacional, nas Assembléias Legislativas e nas Câmaras Municipais, não

podemos deixar de ver estreita relação entre os dois fatos. Demonstra o Governo sensibilidade para os problemas de justiça social e atenção para os assuntos debatidos no Congresso Nacional e nas demais Casas Legislativas do País.

Entretanto, Sr. Presidente, é preciso lembrar, como fizemos em nota de esclarecimento enviada a O Estado de S. Paulo, para que não haja má interpretação da parte de informantes oficiais que transmitiram aos jornais uma visão que não corresponde à realidade, e de outra forma evitar ilusões por parte dos trabalhadores, é preciso lembrar que a anunciamda "cota a distribuir", como consta do documento oficial, de aproximadamente 100 cruzeiros, será apenas contabilizada em nome dos trabalhadores e não distribuída efetivamente, pois o recebimento só poderá ser feito em caso de morte, invalidez, aposentadoria ou casamento, isto é, de pronto os empregados nada receberão.

O Sr. Ruy Santos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Ouço o aparte do nobre Senador Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos — É da lei, meu nobre colega. A lei manda fazer essa contabilização, que está sendo procedida rigorosamente dentro do prazo previsto. Estranho V. Ex.^a dizer que isso é fruto da campanha do MDB, porque V. Ex.^a declarou, aqui, que o PIS não existe, é uma grossa tapeação. Foi o que V. Ex.^a disse, e estou usando suas expressões.

O SR. FRANCO MONTORO — V. Ex.^a declara que é o cumprimento da lei. E é, ninguém contesta. O que existe é uma grande ilusão, e algo mais grave, Srs. Senadores, de que vou me ocupar em seguida. O que acaba de ser feito, e que acabo de dizer, é a reafirmação do que declarei no debate.

O Sr. Ruy Santos — Não!

O SR. FRANCO MONTORO — Vou dar a V. Ex.^a, Senador Ruy Santos, duas informações da maior gravidade. A primeira: ao dar ao jornalista especializado essa informação, ele, que lera o texto do documento do Presidente da República, onde se diz "a cota a distribuir", perguntou: — "Mas a cota não será distribuída?" — "Não, não será". Então é uma ilusão. Realmente, a expressão é "cota a distribuir". Há uma distribuição, mas não o recebimento. Distribui-se o certificado de cota, que fica depositada. Se o jornalista especializado teve essa expressão, se as pessoas com quem tenho falado me disseram que, quando se usa a palavra "distribuir", pensam que é para distribuir mesmo, no entanto, não há propriamente distribuição. Existe o crédito na conta, que é de lei.

O Sr. Ruy Santos — A lei estabelece.

O SR. FRANCO MONTORO — Exato. V. Ex.^a tem razão. É efetivamente da lei, a lei estabelece. Mas não haja ilusão. Não vai melhorar imediatamente a situação de ninguém. Ninguém terá sua situação melhorada por saber que tem crédito a receber, não agora, mas futuramente.

Houve mais, esta a segunda informação e grave: o jornal O Estado de S. Paulo de sábado, dizia:

"O informante oficial do jornal no Rio de Janeiro declarava que há a informação de que essa cota será, no mínimo, de 64 cruzeiros e no máximo, de 120 cruzeiros; era o desmentido formal à afirmação do Senador Franco Montoro, que havia asseverado que a cota a ser distribuída seria de 8 a 10 cruzeiros."

Mandamos, então, a O Estado de S. Paulo, a seguinte retificação:

"É preciso lembrar, para que não haja ilusões, que a anunciada cota a distribuir, de aproximadamente 100 cruzeiros, será apenas contabilizada em nome dos empregados, e não distribuída efetivamente, pois o recebimento só poderá ser feito" — como disse — "no caso de morte, invalidez, aposentadoria ou casamento, isto é, de pronto os empregados nada receberão."

E apenas completado um ano da data do depósito, poderão receber efetivamente os juros de 3% ao ano e a correção monetária, os quais, somados, talvez se aproximem da importância de dez cruzeiros, por nós calculada.

Isto explica — dizíamos na nota — o equívoco em que incidiu o informante do Governo ao confundir a importância a ser creditada, mas que não poderá ser levantada, com a importância a ser efetivamente recebida. Aquela será aproximadamente de cem cruzeiros, como prevíamos, mas ficará congelada. Esta, que poderá ser efetivamente levantada e recebida, será da ordem de dez cruzeiros, aproximadamente, tal como consta da nossa previsão. É um esclarecimento simples.

O Sr. Filinto Müller — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Com muito prazer.

O Sr. Filinto Müller — Nobre Senador Franco Montoro, não desejava apartear V. Ex.^a, porém vou fazê-lo uma única vez. Primeiro, não queria tirar de V. Ex.^a a satisfação de considerar que a medida adotada pelo Governo, relativa à correção monetária —, seja fruto do trabalho de V. Ex.^a.

O SR. FRANCO MONTORO — Focalizava o debate no Congresso Nacional.

O Sr. Filinto Müller — V. Ex.^a tenha a bondade de ouvir-me, inclusive não gosto de aparteá-lo, porque V. Ex.^a não sabe ouvir os apartes.

O SR. FRANCO MONTORO — Aprenderei com V. Ex.^a.

O Sr. Filinto Müller — V. Ex.^a interrompe o aparteante e não permite que expenda o pensamento.

V. Ex.^a elogiou a medida do Governo sobre correção monetária...

O SR. FRANCO MONTORO — Sobre o PIS também.

O Sr. Filinto Müller — ... e atribuiu os frutos à campanha chamada por V. Ex.^a de antiimpacto. Fique V. Ex.^a com as glórias. Somente quero afirmar que há dois meses tomei parte numa reunião em que se discutia a maneira de se reduzir a correção monetária, inclusive a não cobrança de juros trimestrais, mas possivelmente semestrais ou anuais. Portanto, há mais de dois meses o Governo já estava preocupado com este problema e estudava medidas. Naturalmente, o antiimpacto de V. Ex.^a apresentou as providências do Governo. Quanto ao PIS, sobre qual V. Ex.^a faz esta afirmativa, criando uma diferenciação entre o que significa receber e creditar, a lei é muito clara no particular. A lei criou, através do PIS, o patrimônio do trabalhador. O Governo vem procurando amparar o trabalhador sob vários aspectos. Não é somente através do salário-mínimo que se ampara o trabalhador. É através da Central de Medicamentos, através do Serviço ultimamente criado para educar, para melhorar, tecnicamente o trabalhador, é através das bolsas de estudo para filhos dos trabalhadores, é através do financiamento de casa própria, enfim, uma série de providências que visam à melhor distribuição dos benefícios, em favor do trabalhador especificamente. Deste modo, o PIS e o PASEP cuidam da criação de um patrimônio. Quando o trabalhador brasileiro tomou conhecimento da lei, do decreto promulgado e aprovado pelo Parlamento, também tomou conhecimento de que se criava um patrimônio que pouco a pouco cresceria. Não é possível, de um dia para o outro, de uma manhã para a noite, dar-se, distribuir-se ao trabalhador uma soma vultosa como participação de lucro. Então, o Governo estudoumeticulosamente esse projeto da criação do patrimônio do trabalhador. A criação do patrimônio é uma abertura de caderneta, em nome do trabalhador, para que nela sejam depositadas, mensalmente, importâncias que rendem juros, que têm correção monetária, e que futuramente pode-

rão ser por eles retiradas em caso de aposentadoria, casamento, aquisição de casa própria ou doença. Procura-se criar um patrimônio, não dar dinheiro, colocar dinheiro no bolso do trabalhador, para que ele o gaste na esquina mais próxima. A primeira preocupação é elevada, como é preocupação elevada a distribuição de bolsas de estudos, como também o é o amparo, sob todos os aspectos, que vem sendo dado aos trabalhadores. Achei que devia prestar estes esclarecimentos a V. Ex.^a, embora os conheça muito bem. E queria também felicitar V. Ex.^a por haver atribuído à sua operação antiimpacto a solução da questão da correção monetária.

O SR. FRANCO MONTORO — Agradeço o aparte de V. Ex.^a que, pela extensão, foi tão pouco regimental quanto as interrupções aos apartes.

O Sr. Filinto Müller — Peço perdão a V. Ex.^a pela extensão.

O SR. FRANCO MONTORO — É normal. Apenas quis mostrar que, com o mesmo rigorismo com que V. Ex.^a se manifestou, eu poderia responder a V. Ex.^a

O Sr. Filinto Müller — Aceito a observação de V. Ex.^a. A extensão realmente foi anti-regimental. A interrupção, quando se está aparteando, é falta de consideração ao aparteante.

O SR. FRANCO MONTORO — Como também proferir aparte sem solicitação. São os pecados veniais e se cometéssemos apenas esses o Brasil estaria bem mais feliz.

Folgo em ver a declaração do nobre Líder da Maioria, de que a operação antiimpacto apressou essa providência. Esta expressão é exata. O fato de há dois meses se cogitar da matéria não é suficiente, porque eu poderia dizer que há seis meses assisti à reunião da Comissão de Legislação Social em que se informava estar iminente a revisão da correção monetária. E antes disso, o Presidente Costa e Silva, várias vezes, declarou publicamente sua intenção de retificar a correção monetária. A intenção é antiga, a execução é recente.

Talvez tenha contribuído para isso não a operação antiimpacto mas o debate do Congresso. Eu atribui mais à atenção do Sr. Presidente da República ao Congresso, ao debate aqui havido, e à repercussão na imprensa. E acho que todos deveríamos regozijar-nos com isso. Não falei em atuação individual.

O Sr. Benedito Ferreira — Antes de V. Ex.^a prosseguir, concede-me um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Permita-me responder, antes, à série

de ponderações feitas pelo nobre Senador Filinto Müller.

O Sr. Benedito Ferreira — Achei que V. Ex.^a retomava o seu discurso.

O SR. FRANCO MONTORO — O que S. Ex.^a disse está rigorosamente dentro da lei.

Quando foi aprovado, nos Anais do Congresso, consta a expressão com que o MDB batizou esse Plano. É um plano de ilusão social. Por quê? A impressão que todos têm, que decorre das palavras oficiais, é a de que se trata de importância a distribuir. Mas a distribuição não será feita. Será feita exatamente nos termos descritos pelo nobre Senador Filinto Müller, que confirma o que acabamos de dizer. Essa importância fíte, apenas quando completado um patrimônio. Nenhum trabalhador receberá imediatamente.

O problema é de fome — fome atual, dificuldade atual. Ele ficará com a esperança de receber já. Mas só por ocasião de morte, invalidez, aposentadoria ou casamento, conforme o caso, receberá essa importância.

O Sr. Benedito Ferreira — Ou para comprar casa própria.

O SR. FRANCO MONTORO — Conforme instruções futuras a critério das autoridades. O que ele pode receber, efetivamente, é esse juro de três por cento ao ano, e correção monetária que não serão pagos imediatamente, apenas quando completado um ano do período do depósito.

Esse esclarecimento, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que é rigorosamente verdadeiro, e que mandei a O Estado de São Paulo, não foi publicado, não pôde ser publicado. Recebi do jornal uma explicação respeitosa, com a informação de que havia recebido instruções, por circular, do Sr. Ministro da Justiça, proibindo, entre outras coisas, qualquer crítica ou comentário desfavorável em relação à situação econômico-financeira ou a problema sucessório, e outras matérias.

Em que situação estamos, Sr. Presidente?

Fiz a retificação e esta não saiu. Esse é o fato que anuncio, para ficar consignado, pelo menos nos Anais da Casa. Se não sai, é porque não se quer o esclarecimento e a verdade. Esta é a realidade, que comunico à Casa, com todo o respeito.

E passo ao comentário seguinte: quando o Governo apresentou o Plano de Integração Social, tive a oportunidade de, em nome do MDB, apresentar uma emenda substitutiva, levando em consideração o seguinte: o Plano cria novos tributos. É evidente que, havendo novo tributo sobre o faturamento, quem vai pagar esta nova taxação é o consumidor.

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Daí em seguida o aparte a V. Ex.^a, mas me permita que eu conclua a exposição de aspecto fundamental do problema.

Quando apresentamos a emenda, dizíamos: em lugar de se criar um novo imposto, um novo tributo, que vai ter necessariamente caráter de aumento do custo de vida e recair sobre aqueles que compram os produtos, e poderíamos, perfeitamente, sem aumentar nenhuma carga tributária, apenas aproveitando recursos que já existem e estão sendo pagos pelas empresas, através do Fundo de Compensação do salário-família, dar ao trabalhador tanto quanto este fundo pretende, sem nenhum aumento de despesas, desde que se dobre apenas a cota do salário-família, com recursos já existentes pagos pelas empresas, sem nenhum ônus para o Governo, a empresa e o consumidor.

Sr. Presidente, a emenda foi rejeitada, porque na realidade — é preciso que se diga — este projeto nasceu no Ministério da Fazenda, e não no Ministério do Trabalho. Ele se destina a criar um fundo que vai sem dúvida, beneficiar o trabalhador, com um pequeno patrimônio. Mas não há paralelo entre esse benefício remoto, que o trabalhador vai receber, e o ônus pesado que a população está pagando e a burocracia tremenda que este fundo está criando. Podem imaginar, V. Ex.^{as}, o que significa expedir 6 milhões de carteiras de poupança?

O Sr. Saldanha Derzi — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — A burocracia complicada a que estão obrigadas as empresas? Ouvi de inúmeras empresas de São Paulo: "nós pagariam mais do que isso para ficar livres desse trabalho imenso que é preencher todos os complicados formulários em relação a mais de 6 milhões de pessoas..."

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Esta despesa inútil vai ser paga por quem? Evidentemente, não pelas autoridades mas pela população.

O Sr. Saldanha Derzi — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Quero fazer um paralelo, Sr. Presidente, entre o que o PIS anunciou e nós dissemos naquela ocasião que aconteceria nos fins de 1972 — isto era em agosto de 1970. Dizíamos que, na melhor hipótese, só no fim de 1972 é que poderia haver o recebimento de uma parcela que seria da ordem de 5 ou 10 cruzeiros. Estamos em fins de 1972 e aquela melhor das hipóteses que prevíamos não se cumpre.

Se houvesse sido aprovada aquela emenda que apresentamos em nome do Partido, pelos cálculos que mandamos fazer hoje teriam os trabalhadores recebido 256 cruzeiros por filho, sem aumento de despesa, sem burocracia, sem despesa inútil. Eles teriam recebido 256 cruzeiros por filho menor de 14 anos de idade. Os que mais precisam teriam algo concreto, não para gastar na primeira esquina, mas para comprar alimento, remédio para o seu filho, melhorar seu padrão de vida, elevar um pouco esse terrível salário-mínimo de 268 cruzeiros, que milhões de trabalhadores brasileiros percebem. É preciso que esses assuntos sejam debatidos. Quando falamos que há má distribuição de renda, estamos atingindo mais fundo. Amanhã, ou depois de amanhã, terei oportunidade de proferir discurso, que poderia chamar de réplica às réplicas aqui feitas e, expor, então, o ponto fundamental a que chegamos. É o modelo de desenvolvimento brasileiro que está em discussão. Foi dito aqui que essa má distribuição de renda é inevitável. Não é. Mostraremos, amanhã, de uma forma ordenada, o que temos reafirmado: há outros caminhos. Este caso concreto é um deles.

Inúmeras outras formas poderiam ser adotadas. Esta, por exemplo: se tivesse sido feita com recursos que o Governo tem em seu poder — o Governo dispõe do saldo do Fundo de Compensação do Salário-Família, que é superior a dois bilhões de cruzeiros, mais de dois trilhões de cruzeiros antigos, que não lhe pertencem porque esse Fundo de Compensação é pago pelas empresas e dele o INPS é mero administrador. Por que não dar essa destinação? — Porque a preocupação do Governo é concentrar capitais esquecendo o homem. Este é o sentido fundamental da discussão que travamos.

Não negamos aspectos positivos do Plano de Integração Social, mas eles são pequenos, diante da imensa ilusão que recai sobre o trabalhador brasileiro.

Este fim de semana, visitei várias cidades e todos queriam saber quando vão receber os cem cruzeiros anunciados.

O Sr. Saldanha Derzi — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Com prazer. O nobre Senador Benedito Ferreira também solicitou um aparte que darei em seguida.

O Sr. Saldanha Derzi — Nobre Senador, V. Ex.^a está sendo injusto e falseando com a verdade quando afirma que o projeto foi...

O SR. FRANCO MONTORO — Protesto contra a expressão de V. Ex.^a

O Sr. Saldanha Derzi — V. Ex.^a está falseando com a verdade porque

afirmou que a iniciativa partiu do Ministério da Fazenda, quando sabemos que foi do Ministério do Trabalho. V. Ex.^a falseou com a verdade, o que não é justo num homem da sua personalidade.

O SR. FRANCO MONTORO — Posso trazer os jornais da época que demonstram a forma como se processou a iniciativa. Da mesma forma que o famoso Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, que partiu, não do Ministério do Trabalho, mas do Ministério do Planejamento, na ocasião. É evidente que não foi nenhum Ministério que mandou o projeto para aqui, foi o Sr. Presidente da República.

O Sr. Saldanha Derzi — A iniciativa foi do Sr. Presidente da República, a idéia foi do Sr. Presidente da República, impressionado com a situação do trabalhador brasileiro. Foi uma iniciativa pessoal de S. Ex.^a, que determinou que o Ministério do Trabalho elaborasse este projeto e não o Ministério da Fazenda.

O SR. FRANCO MONTORO — V. Ex.^a disse bem. Do Sr. Presidente da República veio a idéia de uma solução para a miséria e a fome que viu no Nordeste. Foram palavras do Sr. Presidente da República ao voltar do Nordeste: vi, na terra das sardinhas, homens comendo arroz, sem sal. Dizia ainda: vi fome e miséria; essa injustiça não pode continuar, isso é uma afronta ao Brasil. E pediu, então, providências. Essa a idéia ou iniciativa de S. Ex.^a. Em seguida, os técnicos elaboraram o projeto. E o erro foi daqueles que o fizeram, porque esse projeto foi feito em maio ou julho de 1970. Estamos quase no fim de 1972, e até agora não se atenuou a fome dessa gente com um centavo sequer. Nenhum trabalhador recebeu um só centavo pelo P.I.S. e fome se mata com comida ou com dinheiro que permite comprar comida e não com caderneta de poupança. A pessoa poupa quando tem o suficiente. Se há aquela miséria desesperada, o normal era dar pronto auxílio ao trabalhador. E havia possibilidade, porque havia recursos. Sem aumento de impostos, isso podia ter sido dado. Aumentou-se o imposto e não se deu. Isto é falsear a verdade? Ou é a realidade?

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Com prazer ouço o aparte de V. Ex.^a

O Sr. Benedito Ferreira — Nobre Senador Franco Montoro, se V. Ex.^a tivesse lido o meu discurso, que lamentavelmente fui obrigado a proferir na ausência de V. Ex.^a...

O SR. FRANCO MONTORO — Eu li o discurso, Excelência.

O Sr. Benedito Ferreira — ... queria crer que V. Ex.^a não estaria mais

voltando ao assunto, isto porque, demonstre ali, deixei ali, extremado de dúvidas, que V. Ex.^a, quando acusa o PIS de não ter pago, está agredindo aquilo que V. Ex.^a votou.

O SR. FRANCO MONTORO — Não estou agredindo, estou constatando.

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex.^a vai-me permitir o aparte ou não? Caso contrário, sou forçado a deixar de apartear-lo. Se V. Ex.^a vai-me consentir o aparte, que me permita, embora um pouco longo, para que eu possa manter o diálogo; se não, vira monólogo e isto não interessa nem convém a V. Ex.^a

O SR. FRANCO MONTORO — V. Ex.^a, aliás, é mestre na arte do diálogo. Tento exatamente dialogar, mas V. Ex.^a interrompe. Gostaria de continuar a dizer que aceito o aparte, mas, quando V. Ex.^a utiliza — não tenho a expressão adequada — alguma "inverdade" muito chocante, porque a palavra "tolice" seria antiparlamentar — não posso deixar de manifestar desaprovação.

O Sr. Benedito Ferreira — Condiciono o prosseguir o aparte a V. Ex.^a da seguinte forma: V. Ex.^a admite ou não que a Lei Complementar n.º 7, votada inclusive por V. Ex.^a, estabeleceu ou não que o fruto do Fundo de Participação, constituído por aquela lei, seria distribuído senão um ano depois de criado o fundo, ou 180 dias após a publicação do balanço? Perguntaria a V. Ex.^a se o Governo, em dezembro deste ano, distribuindo os frutos do Fundo, estaria ou não cumprindo o que foi votado pelo Congresso Nacional?

O SR. FRANCO MONTORO — Está cumprindo aquilo que foi votado pelo Congresso Nacional.

— Quando foi feita a votação, o MDB fez uma declaração: 8 pontos sobre o PIS; posso ler a V. Ex.^a os oito pontos, que prevê exatamente o que está ocorrendo.

O Sr. Benedito Ferreira — Acho que V. Ex.^a é legalista e, portanto, deve obediência à lei.

O SR. FRANCO MONTORO — Estou advertindo sobre a ilusão que existe.

O Sr. Benedito Ferreira — Não é ilusão. Ilusão houve quando V. Ex.^a quis tapear o trabalhador brasileiro, criando o Fundo. Como autor da lei que criou o Fundo do salário-família, V. Ex.^a disse naquela época, no texto da lei, que considerava atendida a participação do trabalhador no lucro das empresas, estabelecido na Constituição. Aquilo sim, nobre Senador, foi tapeação nacional. Aquilo que V. Ex.^a fez como autor da lei foi uma tapeação.

O SR. FRANCO MONTORO — V. Ex.^a está confundindo, mais uma vez,

José Germano com gênero humano. V. Ex.^a está fugindo do assunto. Estamos discutindo o PIS em 1972, e V. Ex.^a passa para o salário-família em 1963.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — (Faz soar a campainha.) Peço a colaboração dos Srs. Senadores, a fim de que não falem simultaneamente.

Lembro ainda ao nobre orador que o seu tempo está esgotado, nos termos regimentais.

O SR. FRANCO MONTORO — Agradeço a comunicação de V. Ex.^a, Sr. Presidente.

Complementando, quero que o nobre Senador Benedito Ferreira complete o seu aparte. Mas quando S. Ex.^a continua a falar, passando para outro assunto, evidentemente não deseja completar seu aparte.

Poderei refutar tudo isto, mas quero dizer que não está em discussão, no momento, o Ministro do Trabalho de 1961. Pode ter sido ele péssimo: poderá ter todos os defeitos que foram apresentados e muitos outros. Mas, não é isto o que se discute neste momento; o que se discute é outra coisa.

O Sr. Benedito Ferreira — Senador Franco Montoro, V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Por enquanto, não. Estou com a palavra e brevemente lhe concederei o aparte.

Quero solicitar a V. Ex.^a que, ao receber o aparte, fale sobre um assunto; V. Ex.^a começou a falar sobre o PIS, depois falou sobre o Fundo de Compensação do Salário Família; posteriormente falou sobre um dos artigos do Fundo de Compensação do Salário-Família, atribuindo uma infalibilidade pontifícia à palavra de V. Ex.^a, que incide no erro palmar de ignorar o texto da nova Constituição. Aquele artigo da lei, refere-se a uma Constituição que já está revogada; e a nova Constituição fala em remuneração da família duas vezes.

É isso o que V. Ex.^a esquece, ou não sabe. Não sei se V. Ex.^a está querendo enganar alguém nem mesmo sei se o conseguiria. Mas, de qualquer maneira, existe essa distinção que deve ser feita.

Mas, no momento, estamos discutindo o PIS. Complete, V. Ex.^a, o seu aparte.

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex.^a completou o meu aparte.

O SR. FRANCO MONTORO — Agradeço. V. Ex.^a desiste do aparte?

O Sr. Benedito Ferreira — É evidente.

O SR. FRANCO MONTORO — A evidência cala qualquer um.

Não é possível, Sr. Presidente, fazer-se a confusão em que pela terceira ou quarta vez incide o nobre Senador Benedito Ferreira.

Como acabo de dizer, nossa crítica é objetiva. Não que seja ilegal o que o Governo está fazendo; não que sejam más as providências tomadas, — eu comecei por aplaudir a medida; apenas, não é possível atribuir-se a essa medida — que de concreto e imediato não está dando nada — ou dar a característica de solução salvadora que esteja matando a fome dos que têm fome, ou de que se está atendendo ao apelo candente formulado em 1970 pelo Sr. Presidente da República.

O que o Presidente da República quis, e disse de forma clara, era saciar a fome dos que estavam padecendo no Nordeste e no Rio Grande do Sul, de onde S. Ex.^a veio.

Apresentou-se o projeto de PIS, que traz alguns benefícios e cria alguns impostos. Mas, não se pretenda com isto dizer que se está fazendo melhor distribuição da renda nacional, ou fazendo justiça social, ou que se está attenuando a fome do trabalhador.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Lembro ao nobre Senador que o seu tempo está esgotado, há outros oradores inscritos.

O SR. FRANCO MONTORO — Agradeço a V. Ex.^a

Eram essas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, as informações que desejava prestar e que incluem além do aspecto social, um esclarecimento da matéria. Penso que, agora, não há dúvidas sobre o assunto.

A confusão que se fez entre a quantia a distribuir, que vai ficar congelada e que é de Cr\$ 100,00 — e os Cr\$ 10,00, aproximadamente que serão juros e correção monetária que poderão ser retirados efetivamente, essa confusão está desfeita. Ela foi de um informante oficial anônimo.

Não consegui que os jornais, do Brasil, publicassem o fato que, então, ficou perante a imprensa, perante a opinião pública, desconhecido. A imprensa ficou impossibilitada de servir à verdade.

Aqui não se trata de subversão, de política ou de qualquer outro aspecto, trata-se, simplesmente, do direito à verdade.

Um Senador da República manda aos jornais a retificação de um erro elementar — tanto que nenhum dos Srs. Vereadores contestou; pelo contrário, confirmaram.

Há uma distinção entre a cota que vai ficar congelada e que é aproximadamente Cr\$ 100,00.

O Sr. Ruy Santos — Vereadores?

O SR. FRANCO MONTORO — E que também fui Vereador e, de vez

em quando a memória nos leva para lá. Quis dizer, Senadores.

Faça-se a retificação na Taquigrafia, se esse é um erro de gravidade maior.

O Sr. Ruy Santos — Não há gravidade. Apenas o entusiasmo de V. Ex.^a levou-o a essa confusão.

O SR. FRANCO MONTORO — É o ardor de quem luta pela justiça social.

O Sr. Ruy Santos — Não sei.

O SR. FRANCO MONTORO — Lamento não receber a solidariedade de V. Ex.^a, ou uma providência oficial para verificar se é exata a medida de censura. Isto fere a Constituição do Brasil¹, que afirma a liberdade de imprensa!

O assunto é grave. Precisamos ter consciência da nossa responsabilidade. É grave o que acabo de dizer. Não se trata de um homem, isolado; trata-se de um representante do povo que tem a sua palavra deturpada e deformada por um informante do Governo, e que, quando faz a retificação em termos respeitosos pedindo que se restabeleça a verdade, não consegue que a imprensa divulgue o esclarecimento. Não porque a imprensa não deseja, mas porque recebe um telegrama em que se diz que por ordem do Ministro da Justiça tal matéria não pode ser publicada, por envolver crítica desfavorável à política do Governo.

Essa afirmação eu a faço com a consciência de que estou cumprindo o meu dever.

O Sr. Saldanha Derzi — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Pois não, Senador.

O Sr. Saldanha Derzi — V. Ex.^a traz aqui uma informação, mas não traz um documento com um responsável por esse documento que, V. Ex.^a alega, tenha sido ordem do Ministro da Justiça. A responsabilidade de V. Ex.^a, como a nossa, de Senador, é a de que é preciso que se traga um documento para dizer quem foi a pessoa, ou qual é a autoridade que determinou a alegada proibição. Nossa impressão é de que há um movimento generalizado de intriga contra o Governo, pois todos falam em restrições. Mas nenhum Senador ou Deputado tem trazido à Casa documento que justifique ter partido de uma autoridade qualquer ordem a respeito. Nossa impressão, repito, é de que há uma intriga generalizada contra o Governo.

O SR. FRANCO MONTORO — Agradeço sua colaboração, e peço a V. Ex.^a que dê sequência ao que acaba de dizer. Eu tenho o documento em mãos, mas ele não tem assinatura.

O Sr. Saldanha Derzi — Então nós somos obrigados a acreditar num do-

cumento que pode ser apócrifo? Não somos obrigados! Ele vem sem assinatura e sem o nome da autoridade que determinou a censura.

O SR. FRANCO MONTORO — Não! Permita-me: V. Ex.^a deu o aparte, e agora quero tirar as conclusões disso.

O que nos cabe, Sr. Senador — e é o que peço a V. Ex.^a, que faça conhecido, junto à Liderança do seu Partido — é irmos ao Ministro da Justiça, porque o assunto é sério, não pode ficar em dúvida. Vamos ao Ministro da Justiça, oficialmente, em nome do Senado Federal.

O Sr. Saldanha Derzi — Nobre Senador, não podemos ir sem um documento na mão, movidos por uma simples informação, que pode ter sido, adrede, forjada, para produzir efeitos perturbadores.

O SR. FRANCO MONTORO — Ninguém mais do que eu respeita o Ministro da Justiça, que é meu colega, o Professor Alfredo Buzaid...

O Sr. Saldanha Derzi — Homem de bem.

O SR. FRANCO MONTORO — Homem de bem e que foi, inclusive, meu advogado em ação que movi contra o Poder público. É, portanto, meu amigo pessoal. Não há nenhuma restrição a isso; se o contrário, quero dar a S. Ex.^a a possibilidade de esclarecer, para que intrigas não mais se façam. Para que se desfaçam, de uma vez por todas, as intrigas que talvez queiram influir maleficamente. Vamos descobrir quem está interessado nisto, porque o fato é que chegou a ordem, e minha declaração não foi publicada.

O assunto é grave. Qual é o inconveniente em que oficialmente, em nome do Senado — e é o que solicito ao Sr. Presidente, nos termos regimentais — se constitua uma comissão, atendendo à sugestão inicial do nobre Senador Saldanha Derzi, a fim de que se esclareça o fato?

O Sr. Saldanha Derzi — Não fiz tal sugestão e, nem o Regimento prevê tal hipótese. Seria propor uma comissão sobre um documento apócrifo.

O SR. FRANCO MONTORO — Se o documento não tem um responsável, existe o responsável pela sugestão de que se esclareça fato grave que está gerando uma intriga, que está a nos dividir, essa intriga envolve o Ministro da Justiça. Nós não vamos interpellar o Ministro da Justiça; vamos informá-lo de que há chegado às nossas mãos um documento.

O Sr. Saldanha Derzi — Isso não é um documento, nobre Senador, que se possa trazer à Casa. Eu insisto.

O SR. FRANCO MONTORO — Traço a informação.

O Sr. Saldanha Derzi — Pode ser uma informação, não um documento.

O SR. FRANCO MONTORO — Quero, com esclarecimento, dizer que eu

o recebi em São Paulo. Estou trazendo de São Paulo e dou uma informação. A informação de um Senador vale?

O Sr. Saldanha Derzi — Nobre Senador, se é uma informação, sendo o Ministro da Justiça tão amigo de V. Ex.^a, V. Ex.^a poderá pedir-lhe audiência e com ele conversar sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — (Faz soar a campainha.) Lembro ao nobre orador que seu tempo está esgotado. Há outros oradores inscritos.

O SR. FRANCO MONTORO — Sr. Presidente, terminarei. O assunto é suficientemente sério, grave.

Ainda recentemente oradores aqui falaram, durante duas horas, sem interrupção, e o assunto não tinha a gravidade deste.

Podemos atuar no sentido de esclarecer a matéria. Não há nenhum ânimo de comprometer o Ministro nesse assunto. Pelo contrário, afirmo e reafirmo minha amizade e meu respeito pelo Ministro, mas o que não pode ficar no ar é uma nota que chega aos jornais. E, se existe alguém que está deturpando intenções, vamos identificá-lo.

Qual é o inconveniente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que uma comissão do Senado vá ao Ministro e informe o que se passou aqui? Reafirme o que disse: fiz uma declaração ao jornal *O Estado de S. Paulo*, refazendo a verdade que acabo de dizer aqui, reconhecida por todos, que ninguém contesta. Incidiu em erro o informante oficial e a retificação não pôde sair, alegando-se proibição do Ministro da Justiça.

O assunto não é do Senhor Franco Montoro, mas do interesse do Senado da República. Esta é a velha tradição parlamentar e a providência que solicito é das mais simples. Não peço Comissão Parlamentar de Inquérito, não peço requerimento de informações: peço que alguém, em nome do Senado, vá ao Ministro da Justiça e informe: estão chegando estes ofícios e telegramas aos jornais. Partem de V. Ex.^a ou não? Se partem, S. Ex.^a dirá que as razões são tais, que são graves e, talvez, possamos dar-lhe ou não razão. S. Ex.^a poderá afirmar aquilo que acaba de dizer o nobre Senador Saldanha Derzi: trata-se de uma intriga, estão querendo nos incomodar. É uma colaboração que prestamos a S. Ex.^a

Sr. Presidente, penso que esta é a contribuição que poderemos dar para normalização da vida pública brasileira, que todos desejam e, em primeiro lugar, o Presidente da República, que, reiteradas vezes, disse: é preciso que o Poder político ajude. E ajude como? Ficando quieto? Calando?

Dando apoio incondicional? Ou fazendo o jogo da verdade? Vamos ver qual é a verdade e aí esclarecer. Estamos diante de um equívoco grave que está atingindo a honorabilidade e a credibilidade da palavra de um Senador, em um dos jornais da maior respeitabilidade.

Em telegrama dirigido ao Sr. Ministro da Justiça, o Diretor do Jornal da Tarde e de O Estado de S. Paulo, Sr. Ruy Mesquita, protesta, em termos veementes contra os termos da proibição recebida.

O assunto, evidentemente, não pode passar sem uma providência nossa. O Senado não pode se omitir; tem que, pelo menos, ir ao Ministro e dizer o que está acontecendo para esclarecer o assunto.

Porque Sr. Presidente, Srs. Senadores, de que adianta falarmos se publicam apenas aquilo que o Governo afirma? Qual o benefício real para o honrado Sr. Presidente da República que deseja o jogo da verdade, se só publicam o que lhe é favorável? Tenho a certeza de que S. Ex.^a não está informado disto. E qual é o papel do Congresso — é calar? Nosso dever é falar.

Penso, Sr. Presidente, que se impõe, talvez no Gabinete da Presidência, uma reunião da liderança da Oposição e do Governo para verificar a situação e, juntos, — todos somos interessados — consigamos que o Brasil encontre a melhor das soluções para os seus problemas e suas crises do ponto de vista político, social e econômico. Não temos nos furtado a aplaudir o Presidente da República. Ainda hoje, o fizemos. Mas é preciso não falar, na hora em que é preciso falar.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

TRECHO DA ATA DA 103.^a SESSAO, REALIZADA EM 19-9-72, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAIDO COM INCORREÇOES NO DCN (SEÇÃO II) DE 20-9-72, A PAGINA N.^o 2.954, 1.^a COLUNA.

PARECER N.^o 324

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução n.^o 44, de 1972, de autoria da Comissão de Finanças, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a realizar, através da DERSA — Desenvolvimento Rodoviário S.A., operação de empréstimo externo destinado a pagamento de gastos locais relativos à construção da Rodovia dos Imigrantes naquele Estado.

Relator: Sr. Wilson Gonçalves

O projeto de Resolução sobre o qual somos chamados a opinar é de

autoria da dourada Comissão de Finanças do Senado e tem por objeto autorizar o Sr. Governador do Estado de São Paulo a contrair empréstimo externo no montante de 30 milhões de eurodólares (US\$ 30.000.000,00) destinados ao pagamento de gastos locais a serem efetuados com a "Rodovia dos Imigrantes".

Verificamos do processado que foram atendidas as exigências de que tratam as alíneas a, b e c do art. 406 do Regimento Interno, tendo sido anexados os seguintes documentos:

1) Ofício n.^o 366/CG do Sr. Governador do Estado de São Paulo, de 11-9-72;

2) despacho do Sr. Presidente da República atendendo a exposição de motivos do Sr. Ministro da Fazenda n.^o 364, de 30 de agosto de 1972;

3) autorização do CEMPEX ofício n.^o 72/33, de 7 de julho de 1972;

4) autorização do Conselho Monetário Nacional para que o Banco do Estado de São Paulo S.A. venha a conceder o aval à operação, conforme ofício PRESI-DF-511/72, de 7-7-72, do Banco Central do Brasil;

5) texto do Decreto-lei de 28 de outubro de 1969.

Deflui do exposto que estão atendidas as normas constitucionais e leis que regem a matéria.

Vale ressaltar, ainda, que a referida operação foi devidamente examinada pela Comissão de Finanças que lhe deu seu respaldo.

Somos, por tudo isto, favoráveis ao Projeto de Resolução sob exame.

Sala das Comissões, em 19 de setembro de 1972. — Daniel Krieger, Presidente — Wilson Gonçalves, Relator — José Lindoso — Heitor Dias — Helvídio Nunes — Antônio Carlos — Osires Teixeira — José Sarney.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA, QUANDO DA INAUGURAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA DO RIO DE JANEIRO, NA ILHA DO FUNDAO, QUE SE PUBLICA DE ACORDO COM O REQUERIMENTO N.^o 98, DE 1972, DE AUTORIA DO SENADOR FILINTO MULLER, APROVADO NA SESSÃO DE 19-9-72.

Estava ainda no começo o atual período governamental, quando determinei se retomassem imediatamente as obras da Cidade Universitária, na Ilha do Fundão, para que esse projeto, na sua primeira etapa, se ultimasse até o Sesquicentenário da Independência.

Providenciados, ato contínuo, os recursos financeiros, instituídos os órgãos de coordenação dos trabalhos, estes se desenvolveram segundo os cronogramas estabelecidos, sob a supervisão vigilante, quer das autoridades universitárias, quer do Ministro da Educação e Cultura, quer da própria Presidência da República.

Graças não só a isso, mas também à exemplar dedicação e competência dos responsáveis diretos por esse empreendimento, no qual se investiram, até agora, cerca de quatrocentos milhões de cruzeiros, procedeu à entrega solene, neste momento, da Cidade Universitária do Rio de Janeiro à sua ilustre e proficiente corporação de professores e alunos.

Dentro da Semana da Independência, data para isso estipulada há mais de dois anos e meio, transforma-se, desta maneira, pela eficácia da ação administrativa, em promissora realidade transcendente deliberação, que se insere, de modo eminentíssimo, no quadro das providências articuladas para democratizar o ensino e assegurar a todos, nos termos constitucionais, o direito à educação.

Ansia de saber

De todos os tempos é a angústia que põe, no coração do homem, a ansia de saber, como permanente é a sua tentação de arrancar, a qualquer custo, da árvore da ciência, o fruto do conhecimento, para desvendar os impenetráveis enigmas que o torturam.

Fenômeno inteiramente novo, porém, pelas suas proporções, como fato social, é a força criadora assumida, no mundo contemporâneo, pelo impulso educacional, convertido numa das principais fontes de energia da sociedade moderna.

Déver comum, tanto de governantes como de governados, é contribuir, com total esforço, para que esse potencial de energia, expandindo-se e avolumando-se, em ritmo de celeridade crescente, se torne fonte de prosperidade social.

Cumprindo esse alto e indeclinável déver, os Governos da Revolução se empenharam, fundamentalmente, desde a primeira hora, em difundir e aperfeiçoar o ensino, em todos os graus, alargando, assim, o campo das prestações educacionais e melhorando, ao mesmo tempo, a sua qualidade.

As barreiras ou obstáculos culturais, que possam embaraçar o caminho do progresso social aos que a ele, pelos seus predicados de inteligência, se acham destinados, são rompidos, destarte, metódica, continua e inflexivelmente, pela política educacional do Governo, que, nesse terreno, como em tantos outros, moderniza rapidamente o País.

Reformas profundas

Reformas de profundidade, inspiradas nos melhores princípios pedagógicos, se introduziram nos primeiros graus do ensino, em cuja organização não se esqueceu o imperativo de orientá-lo no sentido das exigências do nosso tempo.

Não se olvidou, também, a necessidade de acudir, para resgate de nosso débito social, aqueles que, por deficiência de escola, se deixaram estar na legião dos illetrados, cujo contingente decresce, a olhos vistos, em razão da eficiente e animosa campanha que para esse fim se empreendeu.

Não era possível manter, além disso, sem modificações fundamentais, as antigas feições do nosso sistema universitário, cujo encargo se esgotava, quase por completo, em prover aos reclamos de uma sociedade de traços definidos, em descansado ritmo de progresso.

Os novos característicos da sociedade brasileira, em trabalho de permanente e acelerada transformação, impunham, assim, a urgente reforma da estrutura universitária, a fim de que bem possa cumprir o seu indispensável ofício de preparar a inteligência brasileira para as graves responsabilidades que sobre ela pésam na plasmadação do nosso destino histórico.

Assentados, já em 1966, mediante providências legislativas, os lineamentos da universidade nova, que se pretende instaurar entre nós, prosseguiram, nos anos subsequentes, as medidas de racionalização do ensino superior, pela qual a instituição universitária ganhará eficiência cada vez maior para influir, tanto quanto lhe cumpre, no progresso econômico e social da Nação.

Ciência e Tecnologia

Dentro de linhas flexíveis, que lhe não tolhem a espontaneidade de ação, cuidou-se de imprimir-lhe, realista mente, os rumos sugeridos pelos interesses de uma civilização científica e tecnológica, que suscita, a cada passo, novos e difíceis problemas, tornando, a todo momento, mais áspera e angustiante a escalada do saber.

Aperfeiçoaram-se, de um lado, os meios para que a Universidade transmita os conhecimentos herdados pela tradição especulativa e pelos achados da experiência, não se consentindo, por conseguinte, que se obliterem, quando valiosas, as contribuições culturais efetuadas ao longo dos tempos.

Particular relevo se atribuiu, no entanto, por outro lado, ao processo de criação científica, estimulando-se, para isso, nos quadros universitários, as tarefas de investigação.

Articulou-se, por fim, a instituição universitária com a sociedade, abrindo-se caminho para que ambas se influenciem mutuamente, em proveito do interesse comum, uma requerendo as prestações de ensino e investigação de que necessita para os seus empreendimentos, outra mobilizando-se para formar os técnicos e pesquisadores, de que a sociedade precisa a fim de modernizar-se e progredir.

Ajustam-se os cursos acadêmicos, desse modo, natural e objetivamente, às reais exigências da sociedade, estancando-se paulatinamente a proliferação de profissionais, munidos de grau universitário, cuja carreira na especialidade escolhida é truncada pela deficiência de emprego para a sua habilitação acadêmica.

Aprender a aprender

As mutações incessantes e velozes a que está sujeito o mundo de hoje, principalmente no plano científico e tecnológico, obrigam, de outra parte, à revisão continua dos conhecimentos adquiridos, tornando o aprendizado atividade quase constante. Como não basta aprender a aprender, para que se dominem prontamente os novos conhecimentos suscitados pelo avanço técnico e científico, incumbe à organização universitária promover cursos extracurriculares, de caráter especial, para difundir, com presteza, as invenções mais recentes do saber teórico ou prático.

Confirmando a regra de que os caminhos da mobilidade social passam através da escola, a campanha educacional impele, atualmente, para os cursos superiores largo contingente de alunos originários de camadas sociais que somente agora passam a trilhar as vias de acesso aos bancos universitários.

Tamanho é o vigor desse movimento ascensional que, em algumas Universidades, mais de um terço do alunato procede, hoje, de genitores desprovidos de curso primário.

Os investimentos raramente generosos de energia humana e de recursos materiais no acabamento desta grande Cidade Universitária, cujas obras se mantiveram, por largo tempo, em colapso quase total, refletem exatamente as proporções da ação governamental na esfera da educação, exprimindo a confiança depositada nesse cometimento como fator de progresso social.

Degraus do saber

Ao lado de suas funções de ensino e pesquisa, compete a esta insigne instituição universitária, bem como às organizações congêneres, em todo o País, a missão capital de concorrer, com sabedoria e prudência, para que

as novas gerações aprendam a superar-se, enriquecendo, pelo seu devotamento ao interesse comum o patrimônio moral e os valores espirituais de que são legatárias.

Diante dos instrumentos que estão sendo postos à sua disposição, para galgar os degraus do saber, é bem possível que, em prazo relativamente breve, o homem comum venha a conquistar, na ordem cultural, posição que antes era privilégio de poucos. A sua ingerência nos negócios públicos e privados se tornará, então, ainda mais relevante, crescendo a sua responsabilidade no delineamento das instituições sociais e políticas.

Acreditando no poder da inteligência educada, na sua capacidade de engendrar soluções convenientes para os problemas humanos, ainda os mais críticos, creio firmemente que o nosso desenvolvimento cultural não permitirá se embarace a arrancada, ora em curso, para a construção de uma sociedade próspera e harmoniosa.

Assim como o valor moral da ciência está, porém, na maneira como é utilizada, nos fins por seu intermédio perseguidos, o cabedal de conhecimentos que se distribui entre os brasileiros, pela difusão do ensino, tem que ser posto, para se fazer profícuo, a serviço da solidariedade e da cooperação social.

Interesses em conflito

Não basta, pois, a consciência de que, pela vontade racional, o homem pode, hoje, vencer as mais rudes dificuldades. Não basta, igualmente, o reconhecimento de que, pela potência intelectual se torna ele cada vez mais responsável pela sua própria história. É preciso, ainda, que lhe não falte a lucidez necessária para discernir, entre os interesses em conflito, aqueles que melhor consultam o bem individual e coletivo.

Cumpre, desse modo, que se revisita de uma das maiores coragens, a coragem moral, para colocar os deveres da fraternidade e da justiça acima de preocupações personalistas, não condizentes com o bem comum.

Filiando-se, de modo inabalável, a esses princípios, o regime revolucionário, totalmente identificado com as aspirações nacionais, desdobra todas as suas energias para assentar, na sociedade brasileira, estrutura econômica, social e política que proporcione a cada qual o desenvolvimento da sua personalidade e confira a todos o bem-estar requerido pela ordem solidária e humanista a cuja instauração nos consagramos.

Seguro de que, por essa forma, estamos rasgando para o Brasil as avenidas reclamadas pela sua predestinação de progresso e grandeza, sabe-

mos que essa tarefa patriótica, em que se conjugam os esforços de todos os brasileiros, administradores e administrados, encontra um dos seus mais decisivos pontos de apoio nas aptidões intelectuais da nossa gente, na facilidade demonstrada pelo brasi-

leiro em adquirir novas qualificações e no seu constante anseio de alargar os horizontes espirituais.

Procurando satisfazer, assim, por todas as formas, a admirável vocação da grande família brasileira para o aprendizado e o aperfeiçoamento in-

tellectual, o governo desenvolve e valoriza o mais precioso dos recursos de que dispõe o País: os recursos humanos, os quais se inserem na própria substância da Nação e fornecem a exata medida do seu valor e do seu poder.

ATA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 1972

As dezesseis horas do dia treze de setembro de mil novecentos e setenta e dois, na Sala de Reuniões da Comissão de Educação e Cultura, sob a presidência do Senhor Senador Cattete Pinheiro, Presidente em exercício, estando presentes os Srs. Senadores Tarso Dutra, Milton Trindade e Benjamin Farah, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Gustavo Capanema, João Calmon e Geraldo Mesquita.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Das proposições constantes da pauta, são relatadas as seguintes:

Pelo Senador Milton Trindade:

— Favorável ao Projeto de Lei da Câmara n.º 21, de 1972, que "estabelece normas destinadas a preservar a autenticidade das obras literárias caídas em domínio público".

Em discussão e votação, o parecer é aprovado.

Pelo Senador Tarso Dutra:

— Por audiência do Conselho Federal de Educação, ao Projeto de Lei da Câmara n.º 16, de 1972, que "cria a Ordem dos Professores do Brasil, e dá outras providências".

O parecer é aprovado por unanimidade pela Comissão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cláudio Carlos Rodrigues Costa, Secretário da Comissão, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

20.ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 1972

As 12 horas do dia 19 de setembro de 1972, na Sala das Comissões, sob a presidência do Senador Daniel Krieger, presentes os Senadores José Lindoso, Antônio Carlos, Heitor Dias, Helvídio Nunes, Wilson Gonçalves, José Sarney e Osires Teixeira, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Abertos os trabalhos, são relatadas as seguintes proposições:

SENADOR JOSÉ LINDOSO

Ofício S-10/72 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul solicitando autorização para contratar, através do Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, operação de crédito externo.

SENADOR ANTONIO CARLOS

Ofício S-29/72 do Governo do Estado de Santa Catarina solicitando ao Senado autorização para que a Prefeitura Municipal de Joinville possa realizar operação de empréstimo externo.

SENADOR HEITOR DIAS

Ofício S-31/72 do Governo do Estado de São Paulo solicitando autorização para contrair empréstimo externo através da FEPASA, destinado a gastos locais de acesso ferroviário à Refinaria de Paulínia.

SENADOR HELVÍDIO NUNES

Ofício S-32/72 do Governo do Estado de São Paulo solicitando autorização para contrair empréstimo externo através da FEPASA.

SENADOR WILSON GONÇALVES

Ofício S-30/72 do Governo do Estado de São Paulo solicitando autorização para contrair empréstimo externo através da DERSA.

Os pareceres concluem todos pela constitucionalidade e juridicidade do projeto de resolução apresentado pela Comissão de Finanças aos Ofícios acima citados e são aprovados por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Secretária, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO MISTA

Para estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 8, de 1972 (CN) — Complementar, que "autoriza a instituição de empréstimo compulsório em favor da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRÁS, e dá outras providências".

1.ª REUNIÃO, (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 1972

As 16 horas do dia 19 de setembro de 1972, na Sala das Comissões do Senado Federal, presentes os Senadores Saldanha Derzi, José Augusto, Alexandre Costa, Luiz Calvalcante, Heitor Dias, Renato Franco, José Lindoso, Ruy Carneiro e Deputados Ardinal Ribas, Odulfo Domingues, Frisco Vianna, Arthur Santos e Freitas Diniz, reúne-se a Comissão Mista para estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 8, de 1972 (CN) — Complementar, que "autoriza a instituição de empréstimo compulsório em favor da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRÁS, e dá outras providências".

Cumprindo determinação do parágrafo segundo do artigo dez. do Regimento Comum, o Senador Renato Franco assume a Presidência e declara instalada a Comissão, determinando, em obediência a preceito regimental, as providências necessárias para se proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Após a distribuição das cédulas, são convidados para escrutinadores o Senador Saldanha Derzi e o Deputado Arthur Santos.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Deputado Ardinal Ribas 12 votos
Deputado Odulfo Domingues 1 voto

Para Vice-Presidente

Deputado Marcelo Medeiros 13 votos

O Senhor Presidente declara eleitos os Deputados Ar-
dinal Ribas e Marcelo Medeiros, para Presidente e Vice-
Presidente, respectivamente.

Assumindo a presidência, o Deputado Ar-
dinal Ribas agradece a escolha do seu nome para tão alto cargo e
designa Relator da matéria o Senador Heitor Dias, con-
forme determina o parágrafo terceiro do artigo dez do
Regimento Comum, passando a ler o artigo onze e seus
parágrafos, do citado Regimento, que regerão os tra-
balhos da Comissão.

A seguir, consultado o Senhor Relator da data da
apresentação do seu parecer perante à Comissão, foi con-
vocada a Comissão para o dia 4 de outubro, às 10:30 ho-
ras, no Auditório do Senado Federal, para discussão e
votação da matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião,
lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Secretária,
a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo
Senhor Presidente e demais membros.

AVISO

1. A Comissão receberá emendas nos dias 20 (vinte), 21 (vinte e um), 22 (vinte e dois), 23 (vinte e tres), 24 (vinte e quatro), 25 (vinte e cinco), 26 (vinte e seis) e 27 (vinte e sete) de setembro;
2. As emendas deverão ser encaminhadas ao 11.^o andar do Anexo do Senado Federal, nos horários das 9:00 (nove) às 19:00 (dezenove) horas e, durante a noite, quando houver sessão, em qualquer das duas Casas do Congresso Nacional;
3. Término do prazo para apresentação de emendas na Comissão: dia 27, às 19:00 horas;
4. As emendas só serão recebidas quando o original vier acompanhado de três cópias;
5. Ao término do prazo de recebimento de emendas, será aberto o prazo de 24 horas (vinte e quatro ho-
ras) constantes do § 2.^o do art. 11 do Regimento Co-
mum, para recebimento de recursos;
6. Durante o decorrer do citado período, haverá, na Secretaria da Comissão, plantão ininterrupto para recebê-los; e
7. A apresentação do parecer do Relator perante a Comissão dar-se-á no dia 4 (quatro), de outubro, às 10:30 horas, no auditório do Senado Federal.

Congresso Nacional, em 19 de setembro de 1972. —
Deputado Ar-
dinal Ribas, Presidente.

Local de funcionamento ininterrupto da Secretaria
da Comissão: Diretoria das Comissões, Seção de Comissões
Mistas, 11.^o andar do Anexo do Senado. Fone: 24-81-05,
Ramais 303 e 305. — Secretaria: Maria Helena Bueno
Brandão.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Ar-
dinal Ribas

Vice-Presidente: Deputado Marcelo Medeiros

Relator: Senador Heitor Dias

Senadores	Deputados
------------------	------------------

ARENA

- | | |
|----------------------|-----------------------|
| 1. Saldanha Derzi | 1. Ar-
dinal Ribas |
| 2. José Augusto | 2. Francisco Grillo |
| 3. Lourival Baptista | 3. Odulfo Domingues |
| 4. Alexandre Costa | 4. Prisco Viana |
| 5. Luiz Cavalcante | 5. Tasso de Andrade |
| 6. Virgílio Távora | 6. Fernando Magalhães |
| 7. Heitor Dias | 7. Roberto Schmidt |
| 8. Antônio Carlos | 8. Arthur Santos |
| 9. Renato Franco | |
| 10. José Lindoso | |

MDB

- | | |
|-----------------|---------------------|
| 1. Ruy Carneiro | 1. Marcelo Medeiros |
| | 2. Freitas Diniz |
| | 3. Fernando Gama |

CALENDÁRIO

Dia 19-9 — É lido o projeto, em Sessão Conjunta;
Dia 19-9 — Instalação da Comissão, escolha do Pre-
sidente, Vice-Presidente e designação do Relator;

Dias 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27-9 — Apresentação de
emendas, perante a Comissão.

Dia 4-10 — Reunião da Comissão para apreciação do
parecer do Relator, às 10:30 horas, no Auditório do Se-
nado Federal.

Até dia 9-10 — Apresentação do parecer, pela Co-
missão;

— Discussão do projeto, em Sessão Conjunta a ser
convocada tão logo seja publicado e distribuído em avulso
o parecer da Comissão Mista.

Prazo: Início, dia 20-9; e, término, dia 29-10.

Secretaria: Maria Helena Bueno Brandão. — Dire-
toria das Comissões — Seção de Comissões Mistas, 11.^o an-
dar — Anexo do Senado Federal. — Telefone: 24-8105 —
Ramais 303 e 305.

A V I S O

As publicações do Senado Federal podem ser adquiridas, mediante remessa
de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do Serviço Gráfico
do Senado Federal, sem acréscimo de despesas de remessa ou pelo Serviço
de Reembolso Postal, acrescido das taxas postais. As livrarias podem dirigir os seus
pedidos à Fundação Getúlio Vargas, no Rio de Janeiro — Praia de Botafogo, n.^o 190, e
Avenida Graça Aranha n.^o 26; em São Paulo — Av. Nove de Julho, 2029; em Brasília —
SQS 104 — Bloco "A" — Loja 11.

M E S A		LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA
Presidente: Petrólio Portella (ARENA — PI)	4.º-Secretário: Duarte Filho (ARENA — RN)	Líder: Filinto Müller (ARENA — MT)
1.º-Vice-Presidente: Carlos Lindenberg (ARENA — ES)	1.º-Suplente: Renato Franco (ARENA — PA)	Vice-Líderes: Ruy Santos (ARENA — BA) Eurico Rezende (ARENA — ES)
2.º-Vice-Presidente: Ruy Carneiro (MDB — PB)	2.º-Suplente: Benjamin Farah (MDB — GB)	Antônio Carlos (ARENA — SC) Dinarte Mariz (ARENA — RN)
1.º-Secretário: Ney Braga (ARENA — PR)	3.º-Suplente: Lenoir Vargas (ARENA — SC)	José Lindoso (ARENA — AM) Saldanha Derzi (ARENA — MT)
2.º-Secretário: Clodomir Milet (ARENA — MA)	4.º-Suplente: Teotônio Villela (ARENA — AL)	Osires Teixeira (ARENA — GO) Benedito Ferreira (ARENA — GO)
3.º-Secretário: Guido Mondin (ARENA — RS)		LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA
		Líder: Nelson Carneiro (MDB — GB)
		Vice-Líderes: Danton Jobim (MDB — GB) Adalberto Sena (MDB — AC)

COMISSÕES

Diretora: Edith Balassini
 Local: 11.º andar do Anexo
 Telefones: 24-1009 e 24-8105 — Ramal 300.

A) COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Francisco José Fernandes
 Local: Anexo — 11.º andar
 Telefone: 24-8105 — Ramal 301.

1) COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Guerra
 Vice-Presidente: Mattos Leão

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Antônio Fernandes	Tarsó Dutra	Orlando Zancaner
Vasconcelos Torres	João Cleofas	Osires Teixeira
Paulo Guerra	Fernando Corrêa	João Calmon
Daniel Krieger		Mattos Leão
Flávio Britto		Vasconcelos Torres
Mattos Leão		Carvalho Pinto

MDB

Amaral Peixoto Adalberto Sena

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303
 Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas
 Local: Sala das Reuniões da Comissão de Finanças.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Waldemar Alcântara
 Vice-Presidente: Benedito Ferreira

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

José Guiomard	Saldanha Derzi	Paulo Tôrres
Waldemar Alcântara	Osires Teixeira	Luiz Cavalcante
Dinarte Mariz	Lourival Baptista	Waldemar Alcântara
Wilson Campos		José Lindoso
José Esteves		Filinto Müller
Benedito Ferreira		

MDB

Adalberto Sena Franco Montoro

Secretário: Geraldo Sobral Rocha — R. 312
 Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas
 Local: Auditório.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger

Vice-Presidente: Accioly Filho

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

José Lindoso	Orlando Zancaner
José Sarney	Osires Teixeira
Aronm de Mello	João Calmon
Helvídio Nunes	Mattos Leão
Antônio Carlos	Vasconcelos Torres
Eurico Rezende	Carvalho Pinto
Heitor Dias	
Gustavo Capanema	
Wilson Gonçalves	
José Augusto	
Daniel Krieger	
Accioly Filho	

MDB

Nelson Carneiro

Franco Montoro

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
 Reuniões: Quartas-feiras, às 15 horas
 Local: Auditório.

4) COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro

Vice-Presidente: Adalberto Sena

SUPLENTES

ARENA

Dinarte Mariz	Paulo Tôrres
Eurico Rezende	Luiz Cavalcante
Cattete Pinheiro	Waldemar Alcântara
Benedito Ferreira	José Lindoso
Osires Teixeira	Filinto Müller
Fernando Corrêa	
Saldanha Derzi	
Heitor Dias	
Antônio Fernandes	
José Augusto	

MDB

Adalberto Sena

Nelson Carneiro

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306
 Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

5) COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Magalhães Pinto	Domicio Gondim
Vasconcelos Torres	José Augusto
Wilson Campos	Geraldo Mesquita
Jessé Freire	Flávio Britto
Augusto Franco	Leandro Maciel
Orlando Zancaner	
Paulo Guerra	
Milton Cabral	
Helvídio Nunes	
Luiz Cavalcante	

MDB

Amaral Peixoto	Franco Montoro
----------------	----------------

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas

Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Presidente da Comissão.

6) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gustavo Capanema

Vice-Presidente: João Calmon

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Gustavo Capanema	Arnon de Mello
João Calmon	Helvídio Nunes
Tarso Dutra	José Sarney
Geraldo Mesquita	
Cattete Pinheiro	
Milton Trindade	

MDB

Benjamin Farah	Adalberto Sena
----------------	----------------

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

7) COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Cleofas
Vice-Presidente: Virgílio Távora

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Celso Ramos	Cattete Pinheiro
Lourival Baptista	Antônio Carlos
Saldanha Derzi	Daniel Krieger
Geraldo Mesquita	Milton Trindade
Alexandre Costa	Dinarte Mariz
Fausto Castelo-Branco	Emival Caiado
Ruy Santos	Flávio Britto
Jessé Freire	Eurico Rezende
João Cleofas	
Carvalho Pinto	
Virgílio Távora	
Wilson Gonçalves	
Mattos Leão	
Tarso Dutra	

MDB

Nelson Carneiro

Franco Montoro
Danton Jobim

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — Ramais 172 e 173.

8) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro
Vice-Presidente: Heitor Dias

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Heitor Dias	Wilson Campos
Domicio Gondim	Accioly Filho
Paulo Tôrres	José Esteves
Benedito Ferreira	
Eurico Rezende	
Orlando Zancaner	

MDB

Danton Jobim

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310
Reuniões: Quartas-feiras, às 18 horas
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Externas.

9) COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Benjamin Farah

TITULARES SUPLENTES

ARENA

Arnon de Mello	Paulo Guerra
Luz Cavalcante	Antônio Fernandes
Leandro Maciel	José Guiomard
Milton Trindade	
Domicio Gondim	
Orlando Zancaner	

MDB

Benjamin Farah	Danton Jobim
----------------	--------------

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

10) COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Antônio Carlos
Vice-Presidente: Danton Jobim

TITULARES SUPLENTES

ARENA

Antônio Carlos	Cattete Pinheiro
José Lindoso	Wilson Gonçalves
Filinto Müller	
José Augusto	

MDB

Danton Jobim	Adalberto Sena
--------------	----------------

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 130.
Reuniões: Terças-feiras, às 11 horas.
Local: Auditório.

11) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto
Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Carvalho Pinto	Milton Cabral
Wilson Gonçalves	Fausto Castelo-Branco
Filinto Müller	Augusto Franco
Fernando Corrêa	José Lindoso
Antônio Carlos	Ruy Santos
Arnon de Mello	Cattete Pinheiro
Magalhães Pinto	Jessé Freire
Accioly Filho	Virgílio Távora
Saldanha Derzi	
José Sarney	
Lourival Baptista	
João Calmon	

MDB

Franco Montoro	Amaral Peixoto
Danton Jobim	
Nelson Carneiro	

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

12) COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fernando Corrêa
Vice-Presidente: Fausto Castelo-Branco

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Fernando Corrêa	Saldanha Derzi
Fausto Castelo-Branco	Wilson Campos
Cattete Pinheiro	Celso Ramos
Lourival Baptista	
Ruy Santos	
Waldemar Alcântara	

MDB

Adalberto Sena	Benjamin Farah
----------------	----------------

Secretária: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 314.
Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

13) COMISSAO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Tôrres

Vice-Presidente: Flávio Britto

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Paulo Tôrres

Alexandre Costa

José Lindoso

Orlando Zancaner

Virgílio Távora

Milton Trindade

José Guiomard

MDB

Flávio Britto

Amaral Peixoto

Vasconcelos Torres

Secretário: Geraldo Sobral Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Local: Auditório.

14) COMISSAO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

— (CSPC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Tarso Dutra

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Tarso Dutra

Magalhães Pinto

Augusto Franco

Gustavo Capanema

Celso Ramos

Paulo Guerra

Osires Teixeira

Heitor Dias

Jessé Freire

MDB

Amaral Peixoto

Benjamin Farah

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

15) COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Leandro Maciel

Vice-Presidente: Alexandre Costa

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Leandro Maciel

Dinarte Mariz

Alexandre Costa

Benedito Ferreira

Luiz Cavalcante

Virgílio Távora

Milton Cabral

Geraldo Mesquita

José Esteves

MDB

Danton Jobim

Benjamin Farah

Secretária: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 314.

Reuniões: Quartas-feiras, às 17 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

B) COMISSÕES TEMPORARIAS**Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito****Chefe: J. Ney Passos Dantas****Local: 11º andar do Anexo****Telefone: 21-8105 — Ramal 303**

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos.
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito.
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

ANAIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967

Os ANAIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967, obra elaborada pela Diretoria de Informação Legislativa e impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal, compreendem 7 volumes em feição inteiramente nova, diversa do estilo tradicional de Anais.

Ao quadro comparativo (Projeto de Constituição de 1967 — Constituição de 1964 — Emendas Constitucionais e Atos Institucionais) distribuído aos Senhores Congressistas no início da discussão e votação da nova Constituição, seguem-se, agora, os demais volumes dos Anais.

1.º VOLUME: Edição 1967 — 420 págs. — Preço: Cr\$ 6,00. Antecedentes da Constituição através do noticiário da imprensa.

Neste volume são divulgadas as principais manifestações da imprensa brasileira, no decorrer do ano de 1966, em editoriais, crônicas; entrevistas e reportagens, abordando a reforma constitucional desde a indicação da Comissão de Juristas; o texto do Anteprojeto da Comissão de Juristas; as divergências ocorridas entre os membros daquela Comissão; as manifestações de Congressistas e constitucionalistas face ao problema da outorga, eleição de uma Assembleia Constituinte ou ato convocatório do atual Congresso; o papel desempenhado pelos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, Senador Moura Andrade e Deputado Adauto Lúcio Cardoso, em defesa da independência e soberania do Poder Legislativo, críticas e sugestões ao Projeto de Constituição e análise dos Capítulos do Projeto originário do Executivo e remetido ao Congresso em 12 de dezembro de 1966.

2.º VOLUME: Edição 1967 — 432 págs. — Preço: Cr\$ 5,00. Primeira fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional — Discussão e votação do Projeto.

Este volume contém os pronunciamentos dos parlamentares nas 18 sessões conjuntas realizadas de 12 a 21 de dezembro de 1966 para discussão e votação do Projeto de Constituição.

Focaliza as manifestações referentes à matéria constitucional, fornecendo, para facilitar as pesquisas, índices de sessões, autores (de discursos, apartes, declarações de voto e questões de ordem) — com pequeno resumo dos temas abordados — e ainda um índice de assuntos.

3.º VOLUME: Edição 1968 — 202 págs. — Preço: Cr\$ 5,00. Discursos pronunciados em sessões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Discursos pronunciados antes do envio do Projeto da nova Constituição ao Congresso Nacional, assim como aqueles referentes ao período da convocação extraordinária do Congresso, com uma cobertura completa dos trabalhos constitucionais, a partir de 29-11-66 até 11-1-67.

4.º VOLUME: Edição 1968 — 1.192 págs. (2 tomos) — Preço: Cr\$ 20,00. Num total de 945 págs. Segunda fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional.

Discussão e votação das emendas. Contém os pronunciamentos ocorridos nas sessões conjuntas realizadas de 5 a 24 de janeiro de 1967 para discussão e votação das emendas ao Projeto e promulgação da nova Constituição.

5.º VOLUME: Edição 1969 — 746 págs. — Preço: Cr\$ 10,00. Comissão Mista.

Contém as reuniões realizadas pela Comissão Mista encarregada de emitir parecer sobre o Projeto de Constituição e as emendas que lhe foram oferecidas.

6.º VOLUME: Edição 1969 — 1.076 págs. (2 tomos) — Preço: Cr\$ 20,00. Emendas oferecidas ao Projeto de Constituição.

Este volume apresenta cada emenda com a respectiva justificação e sua tramitação detalhada: pareceres (dos Sub-Relatores, do Relator-Geral e da Comissão Mista), requerimentos (destaque, preferência, votação conjunta) e votação. É feita a remissão ao 4.º volume da obra, com indicação nas páginas.

7.º VOLUME: Edição 1970 — Quadro Comparativo.

Constituição de 1967 — Projeto originário do Poder Executivo — Emendas aprovadas, artigo por artigo. Volume com 282 páginas — Preço: Cr\$ 8,00.

ASSINATURAS DO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (SEÇÃO II)

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGAVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Caixa Postal 1.503.

Praça dos Três Poderes

Brasília — DF.

PREÇOS DAS ASSINATURAS:

Via Superfície:

Semestre .. Cr\$ 20,00

Ano Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre .. Cr\$ 40,00

Ano Cr\$ 80,00

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 7, DE 7-9-70

COMISSÃO MISTA

- Designação de membros (DCN — 22-8-1970, pág. 464)
- Instalação — 1ª Reunião (DCN — S. II — 22-8-1970, pág. 3.486)
- Debates — 2ª Reunião (DCN — S. II — 12-9-1970, pág. 3.837)

DISCURSOS

(Na Câmara dos Deputados, no Senado Federal e em Sessão Conjunta do Congresso Nacional — vide Índice de oradores)

DISCUSSÃO DO PROJETO

(DCN — 4-9-1970, pág. 596)

EMENDAS

(DCN — 2-9-1970, pág. 477)

- Parecer do Relator às emendas (DCN — 3-9-1970, pág. 542)
- Debates na Comissão Mista; votação das emendas na Comissão Mista (DCN — S. II — 12-9-1970, pág. 3.837)
- Votação das emendas (DCN — 4-9-1970, pág. 613)

LEITURA DO PROJETO

(DCN — 22-8-1970, pág. 464)

MENSAGEM N.º 13/70

Do Poder Executivo, encaminhando o Projeto à consideração do Congresso Nacional (DCN — 22-8-1970, pág. 464)

PARECER DA COMISSÃO MISTA

(DCN — 3-9-1970, pág. 530)

PARECER DO RELATOR

(DCN — 3-9-1970, pág. 530)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

— Mensagem do Poder Executivo, solicitando que a matéria se transforme em Projeto de Lei Complementar — (DCN — S. II — 27-8-1970, pág. 3.560)

SANÇÃO

— Lei Complementar nº 7/70 (D.O. — 8-9-1970, 1º págs.)

SUBSTITUTIVO DO RELATOR

(DCN — 3-9-1970, pág. 558)

— Votação em Sessão Conjunta, aprovação (DCN — 4-9-1970, pág. 613)

VOTAÇÃO DO PROJETO

(DCN — 4-9-1970, pág. 613)

VOTOS DE DECLARAÇÕES DE

(DCN — 4-6-1970, pág. 617)

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 10,00

**TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA DIRETORIA
DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**

REFORMA ADMINISTRATIVA

(Redação Atualizada)

Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, com a nova redação que lhe deram a Lei n.º 5.396, de 26-2-68 (DO de 29-2-68); e os Decretos-leis n.os 900, de 29-9-69 (DO de 30-9-69), 991, de 21-10-69 (DO de 21-10-69), e 1.093, de 17-3-70 (DO de 18-3-70).

Índice Alfabético (Por Assunto) — Legislação Correlata

Edição organizada, revisada e impressa pelo

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Preço: Cr\$ 5,00

Constituição da República Federativa do Brasil

QUADRO COMPARATIVO

Volume com 328 páginas — Preço: Cr\$ 8,00

Contém, comparadas
em todos os artigos:

Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969.
Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).
Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).

Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.

Trabalho organizado e revisto pela Diretoria de Informação Legislativa e impresso pelo
SERVIÇO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

INELEGIBILIDADES

LEI COMPLEMENTAR Nº 5, DE 29 DE ABRIL DE 1970

"Estabelece, de acordo com a Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, art. 151 e seu parágrafo único, casos de inelegibilidades, e dá outras providências."

ÍNDICE — LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.581, DE 26 DE MAIO DE 1970

"Estabelece normas sobre a realização de eleições em 1970, e dá outras providências."

LEGISLAÇÃO CITADA

PREÇO: CR\$ 3,00

Trabalho elaborado, revisado e impresso pelo Serviço Gráfico do Senado Federal

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Editada pelo Senado Federal
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA
Direção
LEYLA CASTELLO BRANCO RANGEL

NÚMEROS PUBLICADOS

	Cr\$
— março n.º 1 (1964)	5,00
— julho n.º 2 (1964)	esgotada
— setembro n.º 3 (1964)	"
— dezembro n.º 4 (1964)	5,00
— março n.º 5 (1965)	5,00
— junho n.º 6 (1965)	esgotada
— setembro n.º 7 (1965)	"
— dezembro n.º 8 (1965)	"
— março n.º 9 (1966)	"
— junho n.º 10 (1966)	"

INDICE DO SUMARIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 a 10 (enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar):

— setembro n.º 11 (1966)	esgotada
— outubro a dezembro n.º 12 (1966)	"
— janeiro a junho n.ºs 13 e 14 (1967)	"
— julho a dezembro n.ºs 15 e 16 (1967)	"
— janeiro a março n.º 17 (1968)	5,00
— abril a junho n.º 18 (1968)	5,00
— julho a setembro n.º 19 (1968)	5,00
— outubro a dezembro n.º 20 (1968)	5,00

INDICE DO SUMARIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 a 20 (enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar):

— janeiro a março n.º 21 (1969)	5,00
— abril a junho n.º 22 (1969)	5,00
— julho a setembro n.º 23 (1969)	5,00
— outubro a dezembro n.º 24 (1969)	15,00
— janeiro a março n.º 25 (1970)	10,00
— abril a junho n.º 26 (1970)	10,00
— julho a setembro n.º 27 (1970)	10,00
— outubro a dezembro n.º 28 (1970)	10,00
— janeiro a março n.º 29 (1971)	10,00
— abril a junho n.º 30 (1971)	10,00

INDICE DO SUMARIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 a 30 (enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar):

— julho a setembro n.º 31 (1971)	10,00
--	-------

SUMARIO
COLABORAÇÃO

As Diversas Espécies de Lei

Senador Franco Montoro

Organização Jurídica do Notariado na República Federal da Alemanha (Um Estudo da Solução de Problemas Insolúveis no Brasil)

Prof. A. B. Cotrim Neto

O Congelamento do Poder Mundial

Embaixador J. A. de Araújo Castro

O Planejamento e os Organismos Regionais como Preparação a um Federalismo das Regiões (a experiência brasileira)

Prof. Paulo Bonavides

Aspectos Polêmicos do Estatuto Jurídico da Mulher Casada — Lei número 4.121, de 27-08-62

Prof. Carlos Dayrell

Situação Jurídica da NOVACAP

Dr. Dario Cardoso

Os Direitos Autorais no Direito Comparado

Pro. Roberto Rosas

Perguntas e Reservas a Respeito do Plano de Integração Social

Prof. Wilhelmus Godefridus Hermans

Euclides da Cunha e a Rodovia Transamazônica

Dr. G. Irenêo Joffily

O Senado e a Nova Constituição

Dr. Paulo Nunes Augusto de Figueiredo

O Assessoramento Legislativo

Dr. Atyr de Azevedo Lucil

Decretos-leis

Dr. Caio Torres

Iniciativa e Tramitação de Projetos

Jésses de Azevedo Barquero

Os Direitos da Companheira

Ana Valderez A. N. de Alencar

Poluição

João Bosco Altôé

— outubro a dezembro n.º 32 (1971)

SUMARIO
COLABORAÇÃO
Política do Desenvolvimento Urbano

Senador Carvalho Pinto

O Problema das Fontes do Direito. Fontes Formais e Materiais. Perspectivas Filosófica, Sociológica e Jurídica

Senador Franco Montoro

A Televisão Educativa no Brasil

Prof. Gilson Amado

RUY, a Defesa dos Bispos e a Questão do Foro dos Crimes Militares: Duas Retificações Necessárias

Prof. Rubem Nogueira

A Proteção Jurisdicional dos Direitos Humanos no Direito Positivo Brasileiro

Des. Hamilton de Moraes e Barros

Sobre a Metodologia do Ensino Jurídico

Prof. Hugo Gueiros Bernardes

Prerrogativas dos Bens Dominais — Insusceptibilidade de Posse Civil

Des. José Júlio Leal Fagundes

O Instituto de Aposentadoria na Atual Constituição

Prof. Carlos Dayrell

O Apoio Técnico e Administrativo ao Partido Parlamentar

Prof. Sully Alves de Souza

Redução de Custos Gráficos-editoriais

Prof. Roberto Átila Amaral Vieira

Adoção

Ana Valderez Ayres Neves de Alencar

Incentivos Fiscais no Planejamento

Walter Faria

Contabilidade: Ensino e Profissão

João Bosco Altoé

— janeiro a março n.º 33 (1972) 10,00

SUMÁRIO

Homenagem

Senador Milton Campos

COLABORAÇÃO

Fontes do Direito em Suas Modalidades Fundamentais

Senador Franco Montoro

As sociedades por quotas de responsabilidade limitada, no Direito Português e no Direito Brasileiro

Prof. Otto Gil

Atribuições do Ministério Pùblico no Código de Processo Penal

Dr. Márcio Antônio Inacaroto

Do Pagamento por Consignação nas Obrigações em Dinheiro

Desembargador Domingos Sávio Brandão Lima

O Adicional Insalubridade-Periculosidade e o Decreto-lei 389

Prof. Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena

Direito do Trabalho e o Direito Penitenciário

Dra. Carmem Pinheiro de Carvalho

Moral, Direito, Profissão

Prof. Antônio Augusto de Mello Cangádo

PESQUISA

O Senado do Império e a Abolição

Walter Faria

DOCUMENTAÇÃO

Consolidação das Leis do Trabalho

Caio Torres

PUBLICAÇÕES

Obras editadas pela Diretoria de Informação Legislativa

Preço da assinatura anual, que corresponde a quatro números, Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros). Os pedidos de assinaturas e de números avulsos devem ser endereçados ao Serviço Gráfico do Senado Federal — Caixa Postal 1.503 — Brasília — DF, acompanhados de cheque bancário, visado, nominal e pagável na praça de Brasília.

Remeteremos números avulsos pelo Serviço de Reembolso Postal, acrescido do valor das despesas de remessa, de acordo com a tarifa postal.

ASSINATURAS DO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

(SEÇÃO II)

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGAVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes

Caixa Postal 1.503

Brasília — DF.

PREÇOS DAS ASSINATURAS:

Via Superfície:

Semestre .. Cr\$ 20,00

Ano Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre .. Cr\$ 40,00

Ano Cr\$ 80,00

**Serviço Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brazília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,20